# CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2º REGIÃO - CONRE-2 (RJ/ES)

# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO - 2018



### CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA DA 2º REGIÃO (RJ/ES)

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018, APRESENTADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUAL ESTE ÓRGÃO ESTÁ OBRIGADO ATRAVÉS DOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DE ACORDO COM A DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Rio de Janeiro – RJ 2019

### 1.3 - Lista de siglas e abreviações

CONRE-2 (RJ/ES) – Conselho Regional de Estatística da 2º Região (RJ/ES)

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRES – Conselho Regionais de Estatística

CTCO - Comissão de Tomada de Contas

## 1.4 - Lista de Tabelas e Figuras

Figura 1 - Demonstrativo Pessoa Física

Figura 2 – Demonstrativo Pessoa Jurídica

Figura 3 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional

Figura 4 - Organograma

Figura 5 – Folder Institucional

Figura 6 – Folder Acadêmico

Figura 7 - Brindes

Tabela 1 – Dados de Identificação do CONRE-2 (RJ/ES)

Tabela 2 – Dados de Identificação dos Membros do CONRE-2 (RJ/ES) em 2018

Tabela 3 – Atividades do CONRE-2 (RJ/ES)

Tabela 4 – Arrecadação de anuidades atrasadas

Tabela 5 – Análise e Indicadores de Desempenho

Tabela 6 – Atividades realizadas CONRE-2 (RJ/ES)

### 1.5 – Lista de Anexos

Anexo 1 – Aditivo Escritório Advocatício

Anexo 2 – Carta Convite Licitação Contábil

Anexo 3 – Lista de presença da abertura dos envelopes - Licitação Contábil

Anexo 4 – Apresentação das Propostas dos escritórios Contábeis

Anexo 5 – Ata Licitação Contábil

Anexo 6 – Propostas - reforma da parte elétrica

Anexo 7 – Propostas - obra de rebaixamento do teto mais pintura da Sede

# 1.6 – Sumário

2 – Me	ensagem do Presidente	6
3 - Vis	ão Geral da Unidade	8
	3.1 - Dados de Identificação do Conselho e seus Membros	11
	3.2 - Organograma do CONRE-2 (RJ/ES)	13
	3.3- Regimento Interno e Estrutura Permanente	14
	3.4– Ambiente Externo	16
4 - Pla	nejamento Estratégico e Governamental	17
	4.1 – Objetivo Estrategico	17
	4.2 - Desempenho Operacional	25
	4.3- Gestão de Multa aplicada em decorrência de atividade de fiscalização	25
	4.4 Apresentação e analise de indicadores de desempenho	.25
	4.5 - Descrição das estruturas de governança	26
	4.6 – Relacionamento com a Sociedade	27
	4.7 - Atuação da Unidade de auditoria interna	.27
	4.8 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	.27
	4.9 — Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos	.27
	4.10 - Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade dor danos ao Erário	.27
	4.11 – Canais de Acesso ao Cidadão	.27
	4.12 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	28
	4.13 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	.28
	4.14 – Aferição do Grau de satisfação	.29
5 - GE	STÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO	.29
	5.1 - Descrição das Estruturas de Governança	.30
	5.2 - Gestão de Risco e Controle Interno	30
	5.3 - Política de Remuneração	30
6 – Re	sultados da Gestão	.31
	6.1 – Resultados alcançados frente aos objetivos	31
	6.2 – Principais programas e projetos	.31
	6.3 – Indicador de desempenho	31
	6.4 – Avaliação equilibrada dos projetos alcançados	32
	6.5 – Monitoramento de metas não alcançadas	32
	6.6 – Justificativa para o resultado	.32

7 – Alocação de recursos e Áreas específicas da Gestão	33		
7.1 - Gestão de Pessoas	33		
7.2 – Gestão de licitação	34		
7.3 - Gestão de Riscos relacionados ao pessoal	34		
7.4 - Contratação de mão de obra temporária	35		
7.5 – Gestão de tecnologia da informação	35		
7.6 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle	35		
8 – Desempenho Contábil	36		
8.1 – Orçamento para 2018	36		
8.2 – Notas Explicativas	37		
8.3 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa	45		
8.4 – Balanço Patrimonial	46		
1.7 - Anexos			
Anexo 1	46		
Anexo 2	47		
Anexo 3	52		
Anexo 4	53		
Anexo 5	55		
Anexo 655			
Anexo 7	58		

### 2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

Este relatório de Gestão apresenta as atividades realizadas pelo CONRE-2 (RJ/ES) durante o ano de 2018, em atendimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo a Decisão Normativa-TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018 e das orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

A Plenária do CONRE-2 (RJ/ES) é composta de Estatísticos voluntários diretamente eleitos. Posteriormente se elege Presidente e Vice-Presidente. Anualmente o CONRE-2 (RJ/ES) convoca profissionais para se inscreverem como Conselheiros usando seu site e outras instâncias.

A estrutura administrativa é pequena e no ano de 2018 contou com 07 (sete) Conselheiros efetivos, continuou somente com 01 (um) funcionário administrativo para realizar toda a rotina de atendimento da secretaria, presencial e online, emissão de boletas de pagamentos, suporte em eventos e trabalhos externos, quando necessário. Em função dessa estrutura, alguns dos itens solicitados não se aplicam ao Conselho.

A prestação de serviços Advocatícios e Contábeis foi realizada através de contrato específico.

Resumidamente, a Presidência gostaria de destacar que: a) a missão institucional de qualquer Conselho profissional é fiscalizar, porém a Plenária do CONRE 2 (RJ/ES) entende que também deve; b) contribuir com soluções dos problemas dos seus registrados; c) do mercado; d) da Estatística, além de manter suas instalações em perfeita ordem.

A Regional mantém sempre como objetivo estratégico aumentar a fiscalização e o número de registrados, bem como reduzir a inadimplência, mas não deixa de priorizar a solução de problemas emergenciais. A fiscalização, divulgação da profissão e busca do aumento o número de profissionais registrados vem sendo intensificadas, porém encontram barreiras como o baixo quantitativo de formandos, posto que muitos abandonam a Graduação pelo excesso de matemática.

Assim, a prioridade de 2018 foi resolver o problema de suas instalações elétricas, sob pena de sofrer ou provocar curtos-circuitos. Foi realizada reforma dessas instalações e adequação do teto para a fiação, bem como iniciada adequação de sistema.

Como principais resultados, embora essa reforma tenha causado transtornos no andamento das atividades institucionais, cumpriu-se um requisito essencial para o perfeito funcionamento dessa Regional e se passou a contar com dois computadores e uma impressora funcionando sem interrupções e extintores conforme as técnicas recomendadas.

Ainda, o Conselho encerrou 2018 com a fiscalização de empresas que realizaram pesquisas eleitorais de 2014 a 2018 rigorosamente em dia. Como grande desafio, permanece fazer a Profissão e o CONRE-2 (RJ/ES) mais visíveis e aumentar o número de registrados.

Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)

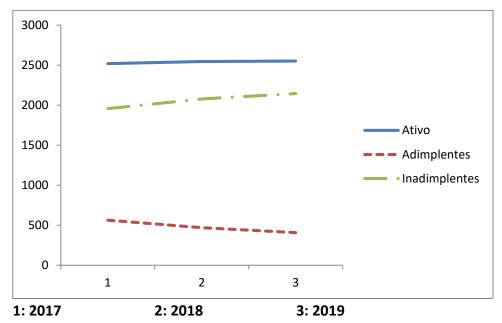


Figura 1. Demonstrativo da regularidade dos registrados entre 2017 a 2019

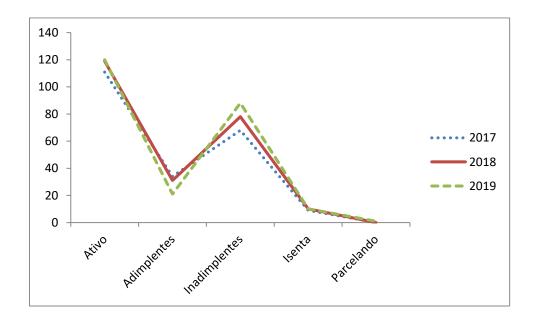


Figura 2. Demonstrativo da regularidade das empresas registrados entre 2017 e 2019

Em ambas as Figuras, 1 e 2, de profissionais e empresas registrados de 2017 a 2019, respectivamente, podese verificar que a inadimplência vem aumentando nesse período, embora o número de profissionais ativos esteja estagnado e o número de empresas registradas tenha aumentado, provavelmente em função da fiscalização.

## 3 – Visão Geral da Unidade

Entende-se que a Composição acionária do capital social não se aplica porque este Conselho não é uma empresa com sócios.

Também não tem participação em nenhuma sociedade.

O CONRE-2 (RJ/ES) foi criado pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução nº 02 de 08 de agosto de 1968. Tem Sede no Município do Rio de Janeiro e abrange os estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo conforme os termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965.

A missão do CONRE-2 (RJ/ES) é estabelecida pela Resolução CONFE nº 30 de 1974, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística detalhando "Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade".

Dita Missão se pauta principalmente nos itens I a IV do Art. 4º a seguir.

### Art. 4º - São finalidades do CONRE2(RJ/ES):

I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição;

II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição;

III – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1º instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências. Decreto Federal 62.497, de 1968, Art. 7º - Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento" "e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível;

III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados;

IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas;

V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE;

VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE;

VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão;

VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho;

IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional;

X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos;

XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE;

XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE;

XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão;

XIV - providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente 10 registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV — executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE;

XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência;

XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento;

XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE;

XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares;

XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE;

XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação;

XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes;

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6

XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível;

XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública;

XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos;

XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos;

XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento;

XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento;

XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério;

XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor;

XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente;

XXXIV — reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação;

XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE;

XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística;

XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância;

XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE;

XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens;

XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, 11 associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País;

XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

OBS: NOTE-SE QUE O REGIMENTO INTERNO dos CONRES está na Resolução CONFE nº 30, ao passo que o Regulamento do Sistema todo está Decreto Federal nº 62.497/1968.

# 3.1 – Identificação do Conselho e seus Membros



Figura 3 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional

Denominação Completa	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)
Denominação Abreviada	CONRE-2 (RJ/ES)
CNPJ	17.260.510/0001-09
Natureza Jurídica	Autarquia Federal
Contato	Tel.: 21-2220-7949/21-2220-5949
Código CNAE	84.11.6-00
Endereço Postal	Av. Rio Branco, 277/910 – Centro / RJ – 20.040-009
Endereço Eletrônico	www.secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br
Pagina Internet	www.conre2.org.br

Tabela 1 – Dados de identificação do CONRE-2 (RJ/ES)

Tabela 2 - Identificação de Membros do CONRE-2 (RJ/ES) em 2018

NOME	CARGO	CPF	REGISTRO Nº	MANDATO
Elisabeth Borges Gonçalves	Presidente	037636177-87	4287	2016 a Dez/2018
Jose Ronald Noronha Lemos	Vice-Presidente	037636177-87	4287	2016 a Dez/2018
Helio Otsuka	Conselheiro	027352887-49	2845	2018 a Dez/2020
Edson Mandarino Santos	Tesoureiro	020861317-04	41	2016 a Dez/2018
Aucir Costa Couto	Conselheiro	046231188-00	4495	2018 a Dez/2020
Luiz Gonzaga de Souza Dutra	Conselheiro	770024157-00	6708	2017 a Dez/2019
Sergio Ribeiro dos santos	Conselheiro	737257577-04	6942	2018 a Dez/2020
Herich Ulrich	Conselheiro	496125907-10	5592	2017 a Dez/2019



Elisabeth Borges Gonçalves



**Aucir Costa Couto** 

Presidente da Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento



Edson Mandarino Santos Dirigente Financeiro



Sergio Ribeiro dos Santos Presidente da Comissão de Fiscalização



Hélio Otsuka Presidente da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento



Herich Ulrich Conselheiro e Membro das Comissões



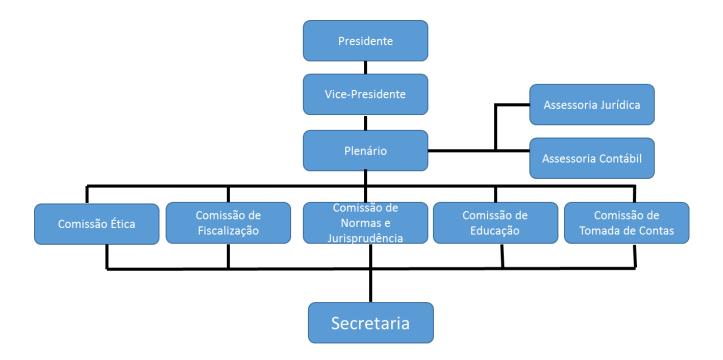
José Ronald Noronha Lemos



Luiz Gonzaga de Souza Dutra Presidente da Comissão de Normas e Jurisprudência

## 3.2 - Organograma do CONRE-2 (RJ/ES)

Figura 4



- PRESIDENTE Elisabeth Borges Gonçalves, CPF: 037636177-87, Registro Profissional nº 4287 CONRE2,
   Data inicial do mandato: jan/2016 a Dez/2018
- Vice-Presidente José Ronald Noronha Lemos, CPF: 037636177-87, Registro Profissional nº 4287 CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018
- **Tesoureiro** Edson Mandarinos Santos, CPF: 020861317-04, Registro Profissional nº 41 CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018

### 3.3 - Regimento Interno e Estrutura Permanente

De acordo com a Resolução do CONFE № 030, de 06 de novembro de 1974 que aprova o Regimento interno do Conselho Regionais de Estatística (CONRE) os Conselhos contarão com Comissões:

### Das Comissões Permanentes

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes:

- Normas e Jurisprudência;
- Tomada de Contas e Orçamento;
- Ética;
- Ensino e Aperfeiçoamento Profissional.

Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação da Plenária, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos.

Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação da Plenária, dos quais, 3 (três) devem ser Conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos.

Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE.

Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

### Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

- examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie;
- elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

### Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete;

- examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer;
- acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE;
- examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer;
- examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais;
- examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade;
- requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.
- Art. 21 Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pela Plenária ou aprovadas parcialmente.

### Art. 22 – À Comissão de Ética compete:

- propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE;
- emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

### Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

- sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas;
- acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas;
- por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística;
- por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino;
- elaborar a programação anual das atividades da Comissão e submetê-la à aprovação do CONRE.

### **Estrutura Permanente**

### Secretaria

Art. 26 do Regimento Interno – À Secretaria compete:

- a protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i divulgar as atas e demais atos do CONRE.

É tradição do CONRE-2 (RJ/ES) ter uma Comissão de Fiscalização, que a partir do ano de 2017 é composta por todos os Conselheiros do CONRE-2 (RJ/ES).

A Secretaria do CONRE-2 (RJ/ES) no ano de 2018 contou somente com 01(um) funcionário que ocupa o cargo de Escriturário.

### Assessoria Jurídica

Assessorar o CONRE-2 (RJ/ES) nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-2; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico. A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio

técnico advocatício, contando atualmente com 27\* processos judiciais. relativos a esse CONRE em andamento (Tabela 2).

Escritório Advocatício Souza Guerra Advogados - CNPJ: 07596516/0001-90 - Rua Conde de Bomfim, n° 112, Grupos 1009 e 1010 - Tijuca
Rio de Janeiro, CEP: 20.520-053
Tel.: 55(21) 2567-0598 Tel.: 55(21) 2567-0598

contato@souzaguerraadvogados.com.br

### • Assessoria Contábil

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-2 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-2, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

De Angelis Contabilidade – CNPJ: 40.261.9760/0001-32 – Av. Nossa Senhora de Copacabana, n° 583, Sala 208 – Copacabana
Rio de Janeiro, CEP: 22.050-002; Tel.: 55(21) 2567-0598
pierino2.ntg@terra.com.br

### 3.4 - Ambiente externo

Greves na UERJ, seu resultado no atraso da graduação na Profissão e possibilidade de fechamento dessa Universidade constituem problemas a reduzir o já pequeno número de graduandos na área. Um dos grandes eventos nacionais que vêm impactando a gestão da Regional é o descumprimento da MEC/CNE/CES Resolução nº8 /2008 por diversas Escolas mantendo o curso de Atuária como independente da profissão de Estatístico em várias Universidades, quando ela é somente uma ênfase dada a essa profissão.

Falta influência ao Sistema CONFE/CONRES, o que emperra e atrasa o andamento da solução dos problemas internos ao Sistema e impede solucionar desafios nacionais de natureza estatística.

# 4 - Planejamento Estratégico e Governança

As ações de governança do CONRE-2 (RJ/ES) são realizadas sempre com apoio da Plenária, que participa de tudo. Assim, todos os Conselheiros e as Comissões que formam constituem a força que apoia a realização de todas as ações do CONRE-2 (RJ/ES).

A estrutura de governança dos Conselhos Regionais de Estatística é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal nº 62.497/1968, Art. 17, em que "cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos" (...). Segundo o Art. 18 - "os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional". Art. 19 – "A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes." Sobre sua composição, Art. 22 - "O Conselho Regional de Estatística (...) é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada na composição do Conselho Regional.

### 4.1 - Objetivos Estratégicos

A tradição de trabalho pode ser vista no seu espírito traduzido por "Tudo o que afeta os Estatísticos e a Estatística interessa ao CONRE-2 (RJ/ES)" e, dentro do exposto, cada Presidente tem a liberdade de adotar o estilo de gestão que julgar necessário e eficiente para desempenhar suas funções, sendo subordinado ao CONFE que emite Instruções de fiscalização dentre outros.

É rotina do Conselho manter a atualização cadastral, efetuar cobranças, aplicar multas, realiza eventos como a comemoração do Dia do Estatístico, atualização do site, manter a realização de eleições *on-line*, realizar fiscalizações, emissão de documentos, elabora e fornece explicações ao público e aos estatísticos e ter uma Comissão de Fiscalização, da qual todos os Conselheiros fazem parte.

De modo geral, a vinculação das Ações do Conselho pode ser vista através da Tabela 2.

Item da competência	Indicador	Descrição
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física *	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e PF d) Pesquisa Eleitoral
2	Realização de Eventos	e) Eleições f) 7º Semana da Estatística e Atuária - UFRJ
3	Concessão e manutenção	g) de registros e baixas h) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos

Item da competência	Indicador	Descrição
4	Recursos financeiro	i) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades
5	Acessibilidade	j) Site e e-mail
6	Divulgação / Esclarecimentos	I) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2 (RJ/ES) m) Elaboração de notícias e artigos

### Tabela 2 – Atividades do CONRE-2 (RJ/ES)

### 4.1.1- Fiscalização

### a) Cobrança de anuidade

Justificativa: aumento da inadimplência

Objetivo: informar ao profissional e à Empresa seus débitos junto ao CONRE-2 (RJ/ES) e negociar o pagamento

Meta: diminuir o número de inadimplentes

Resultado: baixa procura dos Estatísticos e empresas devedoras e a maioria solicitou o parcelamento dos débitos em função de dificuldades financeiras.

### b) Aplicação de multas

Justificativa: Conforme Resolução do CONFE nº 321 de 09/10/2017 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso + 1% am.

Objetivo: aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: aplicar a todos os devedores que forem realizar o pagamento

Resultado: Pessoa Física

Ano de 2017 – 35: Estatísticos pagaram anuidade com atraso - R\$ 16.315,87 Ano de 2018 – 31 Estatísticos pagaram anuidade em atraso - R\$ 14.860,60 vide tabela a baixo

<sup>\*</sup> dos 27 processos em andamento relativos ao CONRE-2 (RJ/ES), pouco mais de 20 são de fiscalização de PJ e PF

Total de pagantes	Ano Devedor	Arrecadação
	pago em 2018	
18	2017	R\$ 9.229,39
06	2016	R\$ 2.410,85
03	2015	R\$ 1.473,97
03	2014	R\$ 1.273,45
01	2013	R\$ 472,61

Tabela 4

### Pessoa Jurídica

Ano de 2017 – 04 (quatro) empresas Ano de 2018 – 10 (dez) empresas

O CONRE-2 (RJ/ES) terminou 2018 com a regularização das empresas que realizaram Pesquisas Eleitorais na sua jurisdição tornando-as absolutamente em dia.

### c) Auto de Notificação de PJ e PF

Justificativa: Empresas que vêm realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE-2 (RJ/ES)

Objetivo: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas no CONRE-2 (RJ/ES) e verificar se possuem Estatístico como responsável técnico

Meta: notificar empresas e estatísticos sem registro ou que estavam em débito Foram notificadas 10 (nove) empresas no ano de 2018 e 04 (quatro) Estatísticos no ano de 2018

Resultados: Foram notificados 04 Estatísticos no ano de 2018 que regularizaram e 10 Empresas ainda estão com pendência por não retornarem as Notificações do Conselho.

### d) Pesquisa Eleitoral

Justificativa: Acesso ao site do TSE opção PesqEle no auxílio da fiscalização de empresas que são obrigadas a registrarem suas pesquisas eleitorais

Objetivo: Verificar situação, junto ao CONRE-2 (RJ/ES), de empresas que estão registrando pesquisas eleitorais

Meta: cobrar ao maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE-2 e os estatísticos frente à sociedade.

<sup>\*</sup>Ano eleitoral o CONRE-2 (RJ/ES) fiscalizou empresas que realizaram Pesquisas Eleitorais na sua jurisdição sem registro ou atrasadas com suas obrigações.

Resultado: Foram detectadas 10 empresas realizando Pesquisa Eleitoral na jurisdição do CONRE-2 (RJ/ES) sem registro ou irregulares com a(s) anuidade(s).

### 4.1.2 – Realização de Eventos

### e) Eleições

Justificativa: Cumprir instrução do CONFE

Objetivo: renovação de 1/3 dos Conselheiros através de voto direto online com uso de link disponível no site do CONRE-2 (RJ/ES)

Meta: tornar mais fácil o cumprimento da obrigação e diminuir o número de ausentes

Resultado: maior participação de Estatísticos votantes e maior controle de ausências sem justificativas parta posterior aplicação de multa

Ano de 2017 – 283 votantes Ano de 2018 – 215 votantes

A redução no número de votantes ocorreu em função do aumento de inadimplentes no ano vigente.

O Custo para realizar a votação online foi de R\$ 1.200 (Hum mil e duzentos), pagos à empresa EXTREMO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 13.397.200/0001-71, que também disponibiliza o mesmo Software a outros CONRES.

### f) Semana da Atuária e da Estatística da UFRJ – SESTAT 2018

Justificativa: encontro promovido pelos estudantes da UFRJ com palestras de interesse da classe e apoiado pelo CONRE-2 (RJ/ES)

Objetivo: integração entre o Conselho com os estudantes do Curso de Bacharelado em Estatística a sociedade

Meta: promover o CONRE-2 (RJ/ES), esclarecer a legislação profissional e importância do registro

Resultado: Divulgação do CONRE-2 (RJ/ES, conscientização dos estudantes que desconheciam o Conselho, grande divulgação de notícias de mercado / empregos e sites de interesse para a classe e consequente convite para participar de futuros encontros (E), convite para participar de futuros encontros (SESTAT 2019 e outros).

### 4.1.3 - Concessões

### g) Registro e Baixa

Justificativa: habilitação profissional

Objetivo: concessão de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica bem como baixa de registros quando comprovados

Meta: serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: Ano de 2017 – 40 concessões de registros x 14 baixas e Ano de 2018 – 29 concessões de registros x 19 baixas

As baixas concedidas em 2018 foram 13 (treze) por aposentadoria e 06 (seis) não exercício da profissão.

### h) Atualização do banco de dados

Justificativa: forma de contato com o profissional deverá sempre ser atualizada visando manter o cadastro em dia.

Objetivo: atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato.

Meta: divulgar no site do CONRE-2 (RJ/ES), seu e-mail e a necessidade de comunicar alterações de forma de contato ao Conselho.

Resultado: Aumento do número de e-mails solicitando atualização cadastral.

"Nota: O fluxo desse tipo de mensagem aumenta perto do período eleitoral."

### 4.1.4 – Recursos Financeiros

# i) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades

Justificativa: Aplicação em CDB para que os recursos não fiquem parados em conta corrente o que levaria a desvalorização mais rápida do capital

Objetivo: aumento de recursos financeiros além dos pagamentos de anuidades

Meta: possuir reserva financeira suficiente para honrar com os diversos pagamentos e manutenção do Conselho.

Resultado: aumento de capital e cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e tributarias.

## 4.1.5 - Acessibilidade

### j) Site e e-mail

Justificativa: permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações.

Objetivo: tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denuncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações por e-mail

Resultado: atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

### 4.1.6. Divulgação / Esclarecimentos

## I) Envio de ofícios e folder referentes à Profissão e ao CONRE-2 (RJ/ES)

Justificativa: Desde 2017 o Conselho vem encaminhando junto com a emissão de documentos e e-mails, dois modelos de Folders, Institucional e Educativo, que esclarece às Instituições Públicas e Privadas a existência da Profissão, sua regulamentação, seus objetivos, necessidade de observância do Decreto Nº 62.497 e demais providências que se fizerem necessárias ao se descobrir Editais não conformes

Objetivo: manter a qualidade dos programas de contratação, garantir a contratação de estatísticos em casos adequados /necessários, informar o público em geral

Meta: tornar públicos, divulgar e agilizar informações sobre a profissão de Estatístico, suas atribuições, seu perfil, suas atividades, as inovações, os ramos de aplicação e a importância do Conselho.

Resultado: a) informação constante aos empregadores de acordo com a legislação, maior qualidade nos serviços estatísticos no país, suas instituições públicas e privadas e b) juntamente aos Ofícios emitidos pelo CONRE-2 (RJ/ES) são encaminhados *folders* (anexo – 1) explicativos sobre o Conselho e a Profissão de Estatístico

Ano de 2017 – 63 Ofícios enviados Ano de 2018 – 20 Ofícios enviados

Nota: redução nos ofícios ocorrida por decréscimo no número de vagas oferecidas.

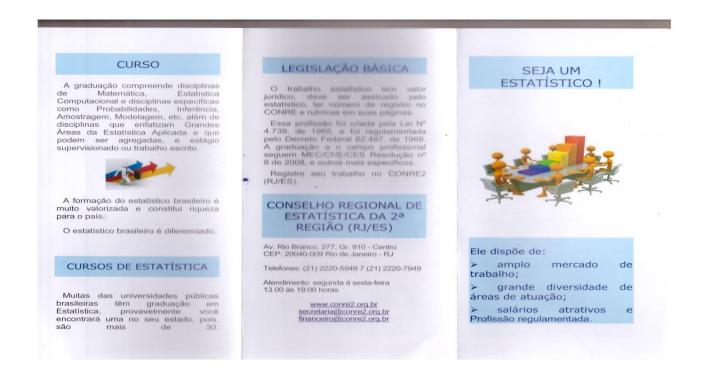
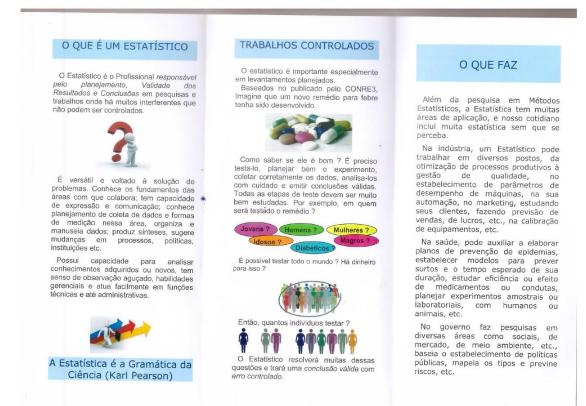


Figura 1. Folder educativo (acadêmico), parte interna E externa da boleta.



### **CURSO**

A formação de um estatístico requer atender o MEC/CNE/CES, Resolução nº 8 de 2008. O curso de Estatística deve formar as seguintes "competências e habilidades": ter cultura cientifica; conhecer os fundamentos mais gerais das áreas com as quais deverá colaborar; ter capacidade de expressão e de comunicação; ter conhecimento das formas de planejamento de coleta de dados; ter conhecimento das formas de medição das variáveis de sua área de atuação e de organização e manipulação dos dados; saber produzir sinteses ...; saber usar técnicas de análise e de modelagem estatística; ser capaz de, a partir da análise dos dados, sugerir mudanças em processos, políticas públicas, instituições etc.; possuir capacidade crítica para analisar os conhecimentos adquiridos, assimilar novos conhecimentos adquiridos, assimilar novos conhecimentos e renabilidades gerenciais.



Sem dúvida, isso não é fácil. O profissional a formar é incomum, e outras graduações não podem duplicar esse perfil. Assim, a profissão é regulamentada pelo Decreto Federal 62-497, de1968, vigente, e possui Consolhos Regionais (CONRE's) fiscalizadores.

### LEGISLAÇÃO BÁSICA

A profissão foi criada pela Lei Nº 4,739, de 1965, e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 62,497, de 1968. O trabalho estatistico tem valor juridico, deve estassinado pelo Estatistico com seu número de registro no CONRE e rubricado por ele em todas as páginas. A graduação e o campo profissional se encontram a seguir, em parto.

#### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas

Av. Rio Branco, 277, Gr. 910 - Centro CEP: 20040-009 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (21) 2220-5949, (21) 2220-7949

www.conre2.org.br secretaria@conre2.org.br financeiro@conre2.org.br

### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)



O Conselho Regional De Estatística da 2ª Região (RJ/ES) tem como atribuições registrar, fiscalizar e disciplinar a profissão e seu exercício na sua jurisdição.

Ainda, deve zelar pela observância da Ética Profissional, colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades da classe no encaminhamento e solução dos problemas da estatística brasileira e os do interesse da profissão, visando o benefício e a proteção dos interesses dos Profissionais e da Sociedade.

Figura 1. Folder institucional, parte externa.

### QUEM É ELE ?



O Estatístico é o Profissional de nivel superior responsável pela Validade dos Resultados e Conclusões em qualquer tipo de levantamento quando há incerteza, seja em pesquisas de campo com entrevistas, ou telefônicas, etc., levantamentos experimentais, industriais, biológicos, documentais, metrológicos, etc.

# O Estatístico Brasileiro é diferenciado

O Estatístico Brasileiro tem formação ampla e incomum, o que constitui riqueza para o país, empregada em muitas frentes de trabalho.

É treinado em um núcleo de conhecimentos fundamentais, que abrange bastante matemática, semestres de cálculos diferencial e integral, geometria analítica, computação e programas estatisticos. Deve dominar linguagem de programação para elaborar; examinar; corrigir e testar programas estatisticos; conhecer sistemas de bancos de dados, e outras disciplinas que envolvem simulação em computadores, etc.

### O QUE FAZ

Ele é a chave de todo o trabalho de pesquisa, ajuste ou exploração, desde seu planejamento / levantamento / ajuste de modelos / curvas, até a obtenção das conclusões, o que exige forte conhecimento da formação fundamental e disciplinas especificas complexas.

# Em matéria de Estatística, contrate um Estatístico

É versátil e voltado à solução de problemas, tem senso de observação aguçado, atua facilmente em equipes e diversas funções, das técnicas às administrativas.

### CAMPO PROFISSIONAL

Constituem o Campo Profissional disciplinas de estatística do núcleo fundamental, bem como as voltadas às ênfases em: Bioestatística e Estatística Médica, Experimentação (agrícola, laboratorial, industrial, etc.), Controle de Processos Industriais ed Serviços, Análise de Mercados, Análise de Dados Sociais, Econometria, Ciências Atuariais, Estatística Espacial, Estatística Ambiental, Estatística Jurídica, e outras.



Várias dessas Áreas são conhecidas como: biometria; bibliometria; econometria; jurimetria, metrologia; psicometria; quimiometria; sensometria; e outras. Outras são específicas, como análise espectral, análise conjoint, mineração de dados etc..

Figura 1. Folder institucional, parte interna.

### m) Elaboração de notícias e artigos

Justificativa: informar à sociedade os ramos, as novidades da Profissão, sua regulamentação, seus objetivos e demais providências que se fizerem necessárias, dependendo dos ramos e ocupações que publicados em qualquer mídia

Objetivo: garantir informação aos estatísticos e ao público em geral sobre novas áreas da estatística, novos ramos, novos métodos, nova nomenclatura, aderência a critérios de qualificação e demais informações que se fizerem necessárias para a qualidade dos serviços estatísticos no país, suas instituições públicas e privadas.

Meta: elaborar e divulgar informações com itens sobre esse conteúdo

Resultado: informação constantemente oferecida aos estatísticos e público em geral sobre efervescência das atividades atuais do estatístico

- a) Artigo: Estatístico Cientista de dados está disponível no site do CONRE-2 (RJ/ES): http://www.CONRE-2.org.br/estatistico-cientista-de-dados/
- b) Site: Inclusão no menu principal do *site*, www.conre-2.org.br, a opção *LINKS* com acesso a Associações nacionais e internacionais de Estatística, *blogs*, grupos de discussão, Estatísticas Internacionais, Órgãos de Estatísticas Oficiais, listas de discussão profissional e com oferecimento de vagas, *sites* de artigos científicos, artigos sobre a Profissão e outros.

### 4.2 - Desempenho Operacional

Não se aplica no caso do CONRE-2.

### 4.3 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

A fiscalização do exercício do profissional de estatística segue, aproximadamente, o manual de fiscalização elaborado pelo CONFE. O CONRE-2 não conta com nenhum fiscal contratado e toda fiscalização é realizada pelos Conselheiros através de denúncias feitas ao site ou via e-mail, ou através de levantamentos dos próprios conselheiros, como da Comissão de Fiscalização, que é composta por todo o CONRE2.

# 4.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho (Tabela 5)

Item da competência	Indicador	Descrição	Ano 2018
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas	a) 1700 boletas enviadas b) 31 de PF
		c) Auto de Notificação de PJ e PF em função de realização de Pesquisa Eleitoral	c) 10 de PJ 04 de PF

3	Realização de Eventos	d) Participação na 7ª Semana da Atuária e Estatística da UFRJ	d) distribuição de brindes e divulgação do CONRE-2 (RJ/ES)
4	Concessão e manutenção	e) de registros e baixas  f) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos	e) 40 registros e 14 baixas f) 47 e-mails solicitado atualização
5	Recursos financeiro	g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades	g) ver Tabela - 5
6	Acessibilidade	h) Site i) Atendimento via e-mail	h) Portal Transparência / Licitações /FAQs /e-sic /Boletim Folder i)859 e-mail recebidos 592 e-mail enviados
7	Divulgação / Esclarecimentos	j) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2 (RJ/ES) k) Elaboração de Boletim INFOCONRE-2	j) 63 Ofícios emitidos k) 1 Boletim Informativo

A **Tabela 5** reflete que, a partir de 2018, de acordo com as exigências do RG (TCU) e com o esforço de sua secretaria, o CONRE-2 (RJ/ES), passou a quantificar alguns indicadores para poder analisar suas atividades.

Infelizmente, a quantidade de estatísticos formados vem diminuindo no Rio de Janeiro, principalmente em função dos problemas pelos quais passa esse estado. A UERJ, principal formadora de estatísticos, não formou pessoal em função de suas greves; por outro lado, os estatísticos estão procurando atividades fora da profissão para aumentar seus salários porque o mercado no RJ/ES está menor que o de SP, embora ambos aumentem diariamente. No Espirito Santo somente uma universidade forma estatísticos, a UFES.

Muitas instituições financeiras no Rio de Janeiro estão praticamente paralisadas, ao passo que em São Paulo diversas delas passaram a se preocupar mais com a gestão de clientes, demandando mais estatísticos. Então, é prevista uma fase difícil para o CONRE-2 (RJ/ES).

### 4.5 - Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo:

"Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, " ....

"Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. "
Sobre sua composição,

Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em igualdades condições. As atividades de controle interno são realizadas pela C T C O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

### Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

Presidente: Hélio Otsuka

**Membros:** Edson Mandarino Santos, Herich Ulrich, Elisabeth Borges Gonçalves, José Ronald Noronha Lemos, Sergio Ribeiro dos Santos, Luiz Gonzaga de Souza Dutra

### 4.6 - Relacionamento com a Sociedade

A missão institucional de um Conselho profissional é fiscalizar, prover a sociedade de profissionais que atuem com baixo risco nas questões sociais, econômicas, políticas, administrativas, científicas e outras. Ainda, o CONRE-2 (RJ/ES) também busca contribuir com soluções dos problemas dos seus registrados, do mercado, e da Estatística, manter suas instalações em ordem, trazer informações relevantes para a sociedade e Estatísticos, bem como responder adequadamente às demandas recebidas.

## 4.7 - Atuação da unidade de auditoria interna

O CONRE-2 (RJ/ES) não possui Unidade de Auditoria Interna, porém, caso seja necessário a Plenária poderá fazer realizar.

### 4.8 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O CONRE-2 (RJ/ES) não realiza auditoria por possuir estrutura pequena de funcionamento com apenas 01 (um) funcionário. Não contamos com esse serviço.

### 4.9 - Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

O CONRE-2 (RJ/ES) possui apenas 01 (um) funcionário que realiza todo o serviço administrativo necessário, sendo o trabalho supervisionado diretamente pelo Presidente e demais Conselheiros. TODOS os atos administrativos são de responsabilidade de todos e do Presidente e levados ao conhecimento da Plenária.

### 4.10 - Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade dor danos ao Erário

Não possui

### 4.11 - Canais de acesso do cidadão

- ✓ Website: <u>www.CONRE-2.org.br</u>
- ✓ Email: <a href="mailto:secretaria@CONRE-2.org.br">secretaria@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:financeiro@CONRE-2.org.br">financeiro@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@CONRE-2.org.br">financeiro@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@CONRE-2.org.br">financeiro@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@CONRE-2.org.br">financeiro@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@CONRE-2.org.br">secretaria@CONRE-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@conre-2.org.br">financeiro@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@conre-2.org.br">secretaria@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria@conre-2.org.br">financeiro@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria@conre-2.org.br</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria</a> / <a href="mailto:secretaria">secretaria</a
- ✓ Atendimento presencial: Av. Rio Branco, 277 Sala 910 Centro/RJ
- ✓ Horário de atendimento de 2º a 6º de 13 às 19 horas

- ✓ O novo site do CONRE-2 (RJ/ES) foi implementado em 2015, tendo com opção no menu de navegação o item TRANSPARÊNCIA (<a href="http://www.CONRE-2.org.br/transparencia/">http://www.CONRE-2.org.br/transparencia/</a>), onde Estatísticos ou não poderão obter informações financeiras e administrativas do CONRE-2 (RJ/ES).
- ✓ Disponibilizado no site um espaço para DENUNCIA (<a href="http://www.CONRE-2.org.br/ouvidoria/">http://www.CONRE-2.org.br/ouvidoria/</a>) que são encaminhadas a Comissão de Fiscalização do CONRE-2 (RJ/ES) ou, dependendo do assunto, levado à Plenária para ser analisado.

### 4.12 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No site do CONRE-2 (RJ/ES) são divulgadas as ações através das ATAS plenárias, relatórios financeiros e RH.

### 4.13 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

- A Sede do CONRE-2 (RJ/ES) está localizada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, local de fácil acesso aos Estatísticos e demais profissionais. As Plenárias são consideradas públicas e estão abertas a todos os Estatísticos, com exceção dos envolvidos em processos disciplinares ou casos de interesse similar
- Participação nas reuniões do Conselhinho reunião entre todos os Conselhos Regionais das diversas categorias profissionais onde são discutidas questões relevantes não só para as Categorias profissionais como para a sociedade;
- Emissão de Laudos e pareceres Estatísticos quando solicitados ao CONRE-2 (RJ/ES);
- Indicação de peritos quando solicitado pelo Justiça Federal, disponibilizando um banco de dados composto por Estatísticos;
- Participação nos debates realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública;
- Participação nos debates promovidos pela ASSIBGE sobre terceirização nos serviços públicos.
- Reuniões na PETROS sobre previdência fechada.
- Participação na 7ª Semana de Estatística e Atuária UFRJ realizada de 22 a 25 de outubro de 2018 onde o CONRE-2 (RJ/ES) foi um dos patrocinadores distribuindo 20 camisas, 20 bolsas recicláveis, distribuição de folders de divulgação do Conselho e da profissão.



Figura 5

### 4.14 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O CONRE-2 (RJ/ES) não possui mecanismo de aferição de satisfação, sendo as reclamações encaminhadas diretamente ao email da <u>secretaria@conre2.org.br</u> para pronto atendimento.

# 5 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

Os riscos específicos para alcançar os objetivos do Conselho são os já comentados conforme:

- a. Estrutura pequena;
- b. problemas de greves nas universidades e ameaça de seu fechamento;
- c. baixa influência política;
- e. descumprimento da MEC / CNE / CES Resoluçãonº 8 / 2008;
- f. evasão de alunos da graduação por reprovação / medo do excesso de matemática; e
- g. invasão ilegal de outras profissões.

Sem dúvida, todos, a. até g., interferem nos objetivos do Conselho, de modo que a. emperra o andamento das ações da secretaria, b., f.e g. reduzem o número de registrados e de profissionais no mercado, c. implica na manutenção dos estados a, e, f e g, e quanto a e. o próprio MEC se esquiva de fazer cumprir sua resolução, deixando a outros recorrer aos meios legais, caros e de litigância perigosa por diferença de poder político e financeiro.

Sem dúvida, os Conselhos de Estatística correm grandes riscos no momento, até mesmo porque os programas mais simples hoje oferecem cálculos e gráficos estatísticos e "todo o mundo acha que sabe FAZER ESTATÍSTICA", coisa que só o ESTATÍSTICO tem FORMAÇÃO SUFICIENTE para fazer ACERTADAMENTE.

Como os estatísticos são poucos, sua influência no país é limitada.

### 5.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: "Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos," (...), "Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

Sobre sua composição, Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em igualdades condições.

As atividades de controle interno são realizadas pela C T C O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

Composição do CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento. Os membros desta comissão são conselheiros que se voluntariaram para esses cargos e eleitos na primeira plenária após a posse dos novos conselheiros.

Presidente - Hélio Otsuka

Membros - Aucir Costa Couto

Herich Ulrich

Sergio Ribeiro dos santos

Luiz Gonzaga de Souza Dutra

### 5.2 - Gestão de Riscos e Controles Internos

O CONRE-2 (RJ/ES) não possuí demanda para esse tipo de gestão.

### 5.3 - Política de Remuneração dos administradores e membros de colegiados

Todos os Conselheiros do CONRE-2 (RJ/ES), são voluntários e nenhum Conselheiro recebe qualquer tipo de auxilio financeiros.

# 6- RESULTADO DA GESTÃO

### 6.1 - Resultados Alcançados frente aos objetivos

Grandes resultados foram a participação SESTAT 2018 da UFRJ, onde se pôde comunicar muita informação útil aos estudantes que se notou que eram absolutamente inesperadas, demonstrando parte do cuidado que o Conselho mantém com a Profissão, e sua importância e utilidade.

Colocar em dia as cobranças e irregularidades de empresas que realizam Pesquisas Eleitorais também e é outro grande resultado porque aumenta a participação do CONRE 2 (RJ/ES) na política nacional e sua visibilidade, bem como impõe respeito ao Conselho e à Profissão pela classe empresarial e política.

Ambos são atos/ações que devem ser mantidas permanentemente. Os Projetos elaborados também foram grandes realizações.

### 6.2 - Principais programas e projetos

Grandes projetos foram elaborar Projetos de Lei envolvendo as Profissões de Estatístico e a de Técnico em Estatística. A Profissão de Técnico em Estatística foi criada mas não regulamentada, e o Estatístico teve seu perfil, áreas ênfases estabelecidos / atualizado(s) em Resolução referente à formação. Assim o CONRE-2 (RJ/ES) elaborou:

- a) Projeto de Lei que "Regulamenta a Profissão de Técnico em Estatística, criada pela Resolução CONFE Nº 145, de 1983, e dá outras providências", e
- b) Projeto de Lei que "Dispõe sobre o campo profissional do Estatístico e do Técnico em Estatística, seus perfis profissionais e dá outras providências."

Esses projetos foram encaminhados ao Senado e outras instâncias.

### 6.3 - Indicadores de Desempenho

### Atividades realizadas (Tabela 6)

Item da competência	Indicador	Descrição	Ano 2018
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	<ul> <li>a) Cobrança de anuidade</li> <li>b) Aplicação de multas</li> <li>c) Auto de Notificação de PJ e PF em função de realização de Pesquisa Eleitoral</li> </ul>	a) 1700 boletas enviadas b) 31 de PF c) 10 de PJ 04 de PF
Item da competência	Indicador	Descrição	Ano 2018

3	Realização de Eventos	d) Participação na 7ª Semana da Atuária e Estatística da UFRJ	d) distribuição de brindes e divulgação do CONRE-2 (RJ/ES)
4	Concessão e manutenção	e) de registros e baixas  f) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos	e) 40 registros e 14 baixas f) 47 e-mails solicitado atualização
5	Recursos financeiro	g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades	g) ver Tabela - 5
6	Acessibilidade	h) Site i) Atendimento via e-mail	h) Portal Transparência / Licitações /FAQs /e-sic /Boletim Folder i)859 e-mail recebidos 592 e-mail enviados
7	Divulgação / Esclarecimentos	j) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2 (RJ/ES) k) Elaboração de Boletim INFOCONRE-2	j) 63 Ofícios emitidos k) 01 Boletim Informativo

# 6.4 - Avaliação equilibrada dos projetos alcançados

Considera-se que a reforma das instalações do Conselho tomou bastante tempo da Administração, porém não impediu a elaboração dos dois projetos elaborados e devidamente encaminhados tampouco algumas das ações pretendidas já apresentadas.

### 6.5 - Monitoramento de metas não alcançadas

Infelizmente, as cobranças não puderam ser colocadas todas em dia nesse exercício em função da necessidade urgente da reforma por problemas de fiação elétrica e de baixa disponibilidade de pessoal de secretaria.

As visitas às escolas de ensino médio para divulgação da Profissão não foram realizadas por motivo de saúde e de trabalho dos conselheiros encarregados, no entanto foram colhidas 574 mensagens de oportunidades de trabalho na área em 2018-2019 para divulgação da profissão a estudantes e sua valorização, além de 55 em 2017. Sem dúvida, muita oportunidade de trabalho para futuros profissionais.

### 6.6 - Justificativa para o resultado

Mencionada anteriormente.

# 7- Alocação de recursos e áreas especiais de gestão

### 7.1 - Gestão de Pessoas

No ano de 2018 o CONRE-2 (RJ/ES) possuiu em seu quadro de funcionários 01 (um) funcionário administrativo.

Após analisar a situação financeira do Conselho a diretoria optou, temporariamente, por ter somente um novo funcionário. A medida visou redução de despesa tendo em função de queda na receita através do pagamento de anuidade, solicitação de registro e dificuldade em realizar fiscalização. Sendo assim, contamos com apenas 01 (um) funcionário que ocupa o cargo de Escriturário. A ele incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-2 (RJ/ES) no seu desempenho de atribuições.

Os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, que são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-2 (RJ/ES), composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, cujos trabalhos são voluntariamente executados pelos Estatísticos Conselheiros.

### 7.2 - Gestão de Licitação e contratos

No ano de 2018 foram feitos:

- a) 01 (um) aditivo de contrato Advocatício Anexo I
- b) Licitação por Carta Convite para contratação de Escritório de Contabilidade através da modalidade Menor Preço Processo nº 8541/2017 de 26/10/17 Anexo II

A Carta Convite foi divulgada no *site* do Conselho e encaminhada por e-mail a diversos escritórios de contabilidade recolhidos por busca no Google. Até o dia da abertura dos envelopes contendo as propostas, somente os escritórios abaixo participaram da licitação e apresentaram os custos a seguir - Anexo III

·	
Empresa	<b>Custo Mensal</b>
Amaral Contabilidade	R\$2.458,00
Pierino de Angelis	R\$1.000,00
Sra. Contabilidade	R\$1.250,00
LF CONT Contabilidades	R\$1.100,00
Míriam Rodrigues	R\$15.000,00

Conforme estabelecido na Carta Convite, os envelopes foram abertos no dia 17/01/19 às 17 horas - Anexo IV

 c) Carta Convite para obra de urgência para troca da parte elétrica do CONRE-2 através da modalidade menor preço - Anexo IV

A instalação elétrica da SEDE do Conselho datava da aquisição do imóvel, há 50 anos. Após queima de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado e irregularidade de funcionamento de equipamentos pela capacidade reduzida da rede que foi sobrecarregada foi necessária a contratação, urgente, de troca prevenindo danos maiores e irreversíveis em uma estrutura física ineficiente, velha.

Foram encaminhados e-mails a diversas empresas especializadas, também localizadas por busca no Google, solicitando visita técnica para emissão de orçamento. Somente 03 empresas compareceram e apresentaram os orçamentos abaixo:

- ✓ D&G Elétrica R\$ 6.914,00
- ✓ USW 100 R\$ 12.864,76
- ✓ 3A Engenharia R\$ 1.280,00 (custo da emissão de laudo após visita, sem orçamento)

Anexo V

Nota: A empresa 3A Engenharia somente enviou valor de Laudo, que seria obrigatório segundo ela, para emitir orçamento posteriormente.

Carta Convite para obra de rebaixamento do teto e Pintura da Sede do Conselho

Processo nº 8557/2018 – Carta Convite nº 02/2018 – GESSO + PINTURA (Anexo VI)

Em função de problemas técnicos encontrados para realizar a troca de toda a rede elétrica do Conselho, foi necessário optar por realizar o rebaixamento do teto e posteriormente pintura de toda a Sede.

Após encaminhar, por e-mail, a carta convite a empresas obtidas em busca no Google, somente as empresas abaixo entraram em contato e entregaram os documentos necessários:

Empresa	Orçamento apresentado
AMV SILVA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$19.300,00
VÉRTICE ENGENHARIA	R\$19.000,00
KPJ SERVIÇOS	R\$18.000,00

Anexo VII

A empresa VÉRTICE ENGENHARIA foi a escolhida por apresentar a melhor proposta, estrutura técnica e documentação *completa*.

# 7.3 - Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

O trabalho no CONRE-2 (RJ/ES) não oferece, diretamente, nenhum tipo de risco ao funcionário. Possui estrutura adequado e segura com sistema de monitoramento. As salas têm *layout* adequado para o desenvolvimento de suas tarefas. Limpeza regular é realizada por uma diarista de 15 em 15 dias.

### 7.4 - Contratação de mão de obra temporária

Não houve no ano de 2018 nenhuma contratação de mão de obra temporária.

### 7.5 - Gestão da tecnologia da informação

O CONRE-2 (RJ/ES) possui estrutura pequena, não tendo área da gestão da tecnologia de informação, seu banco de dados está em Excel e é manuseado pelos seus funcionários.

Possui apenas 02 (dois) computadores (Microsoft Windows 7 e Office 2010), 01 (uma) impressora, Wifi e equipamento de monitoramento de câmeras de segurança no corredor.

Quando necessário, solicita-se um técnico em informática para realizar a manutenção dos equipamentos e a atualização de sistemas. Assim, a convocação desse profissional é esporádica.

Paga-se, mensalmente, a quantia de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) pela hospedagem do *site* do CONRE-2 (RJ/ES), e sua atualização é realizada pelos funcionários do Conselho.

➤ Melhorar a homepage do CONRE2 (RJ/ES)

### 7.6 - Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

Não houve no ano de 2018 nenhuma determinação e/ou recomendação do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, nem da nossa Plenária ou do Conselho Federal de Estatística.

# 8 - Demonstrações Contábeis

## 8.1 - ORÇAMENTO PARA 2018



# CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 2ª REGIÃO

### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018

1 - O Orçamento do Conselho Regional de Estatistica 2º Região para o exercicio financeiro de 2016, estima a receita em R\$ 255.000,00 e fixe sua despesa em igual importância.

A receita será realizada mediante a arrecadação das Receitas Correntes, observado os seguintes desdobramentos.

RE	CF	IT.	٩S

6212	RECEITAS	
62121	RECEITAS CORRENTES	255.000,00
6212102		255.000,00
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	245.000,00
62121020101	RECEITAS COM ANUIDADE	245.000.00
62121020101051	ANUIDADES	245.000,00
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10,000,00
621210605	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	10.000,00
62121060507	REMUNERAÇÃO DE DEP BANC E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
62121060507001	CDB/RDB - TITULOS DE RENDA FIXA	
		10.000,00

#### DESPESAS

	DESPESAS	
62211	DESPESAS / VARIACQES PASSIVAS	
6221101	DESPESAS CORRENTES	255.000,00
622110101	DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.000,00
62211010101	SALARIOS, VANTAGENS E DESPESAS VARIAVEIS	86.600,00
6221101010101001		62.100,00
6221101010101003	13º SALARIO	52 000,00
6221101010101004	FÉRIAS	4.300.00
62211010101005	ADICIONAL CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	4.300,00
62211010102	ENCARGOS PATRONAIS	1.560,00
62211010102001	INSS S/ FOLHA	18.500,00
62211010102002		12.800,00
62211010102003		5.000,00
62211010103		700,00
62211010403001	VALE-TRANSPORTE	6.000,00
	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	503,00
622110102	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
62211010201	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
62211010201001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	2.500,00
	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	500.00
62211010201003	MATERAIS DE INFORMÁTICA	1.000,00
62211010201013	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	503,00
622110103	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA	500,00
622110103001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.600,00
62211010301001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.800,00 4.000.00
62211010301003	INSS - TERCEIROS	
622110103002	DIÁRIAS	800,00
62211010300201	CONSELHEIROS/CONVIDADOS	00,008
200		830.00





### CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 2º REGIÃO

#### ORCAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018

622110104	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	103.500,00	
622110104001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00	
62211010401001	CONSULTORIA CONTÁBIL	32.000,00	
62211010401002	CONSULTORIA JURÍDICA	38.000,00	
62211010402	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	2.000,00	
62211010402034	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVUI GAÇÃO	2.000,00	
622110104001	SERVIÇOS PRESTADOS	30.500,00	
62211010402011	CONDOMINIOS	20.000,00	
62211010402014	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	2.000,00	
62211010402016	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	700,00	
62211010402020	DESPESA COM TELECOMUNICAÇÕES	2.000.00	
62211010402027	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.000.00	
62211010402031	SERVIÇOS DE INTERNET	800,00	
62211010402033	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONIAS	2.000,00	
62211010402036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	1.000,00	
622110104006	PASSAGENS	500,00	
62211010406001	CONSELHEIROS/CONVIDADOS	500,00	
622110104007	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	500,00	
62211010407001	CONSELHEIROS/CONVIDADOS	500,00	
622110105	ENCARGOS DIVERSOS	9.800,00	
622110105001	ENCARGOS DIVERSOS	9.800,00	
62211010501003	IMPOSTOS E TAXAS	1.000.00	
62211010501004	TAXAS BANCÁRIAS	800.00	
62211010501006	DESPESAS COM COBRANÇA	8,000.00	
622110107	TRANSFERÊNCIA CORRENTE	47.000,00	
622110107001	CONSELHO FEDERAL	47.000,00	

4 - Os efeitos deste orçamento passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, de

de 2017.

Av. Rio Branco, 277 - Grupo 910, Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP 20040-009 Tel/Fax: 21-2220-5949 - e-mail: conre2@veloxmail.com.br - site: www.conrez.org.br

#### DESEMPENHO FINACEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As receitas do Conselho Regional de Estatistica da 2ª Região (RJ/ES), são provenientes do pagamento de anuidades, tanto da Pessoa Fisica quanto da Pessoa Jurídica. As demais receitas ocorrem da aplicação de juros e multa quando as anuidades são pagas em atraso. Todos os pagamentos recebidos pelo CONRE-2 (RJ/ES) são efetuados no banco, casa lotérica ou caixa eletrônico atraves de emissão de boletas. O CONRE-2 (RJ/ES) possui conta no Banco do Brasil que repassa, automaticamente, ao CONFE 20% de cada pagamento recebido.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018 (Em milhares de Reais)

1. O Conselho Regional de Estatistica da 2ª Região – CONRE foi criado pelo artigo 9º da Lei nº 4.739, de 15 de Junho de 1965, que regulamentada pelo decreto nº 62.497, de 1º de Abril de 1968. É um órgão executivo de Autarquia na área de jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatistica (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercicio da profissão de Estatitisco, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

O CONRE tem como finalidade: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão do Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no ambito de sua jurisdição; III – funcionar como orgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

O Conselho esta localizado na Avenida Rio Branco, 277 — sala 910 — Centro, Rio de Janeiro.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

## 2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicaveis no setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) — Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

## 2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- provisões para contigencias, sempre que constituidas e necessárias
- provisões para devedores duvidosos, sempre que constituidas e necessárias



### 2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contabeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercicio anterior.

## 2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de politicas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos principalmente, o calculo das depreciações sobre o ativo imobilizado que não são de valores significativos no Conselho. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

#### 3. Politicas Contábeis

Dentre as principais praticas adotadas para a elaboração das demonstrações contabeis, aplicadas de forma uniforme com o exercicio anterior, ressaltam-se:

#### 3.1 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancarios a vista e aplicações financeiras realizaveis em ate 90 dias da data original do titulo ou consideradas de liquidez imediata ou conversiveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos ate as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou realização.

## 3.2 Contas a receber de anuidades

As contas a receber de anuidades são as que referem-se aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercicio. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de creditos, a administração realiza uma analise individualizada de cada caso.

## 3.2.1 Ajuste para perdas de devedores duvidosos

a) Implantação de politica contábil de 2018 – em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela secretária do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN n° 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contabeis Patrimoniais – PICCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a norma brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contabeis), o CONRE/RJ procedeu ao registro contábil de



Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercicio 2018 se considerados significativos.

#### 3.3 Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada quando relevantes no imobilizado da Entidade, que é constituida basicamente de móveis e utensilios. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada. Os valores residuais e a vida util dos ativos são revisados e ajustados, se apropriad, ao final de cada exercicio.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor de venda com o valor residual contábil e são conhecidos na demonstração do resultado.

## 3.4 Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicavel, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações a longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações a longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### 3.5 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no periodo de ate um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

## 3.6 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Liquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.



## 3.7 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas orçamentárias detalhadas em niveis relevantes de analise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

## 3.8 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentarias, bem como os ingressos e dispendios extraorçamentarios, conjugados com os saldos de caixa do exercicio anterior e os que se transferem para o inicio do exercicio seguinte.

## 3.9 Demonstração da variações patrimoniais

A Demonstração das variações patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimonio e indica o resultado patrimonial do exercicio.

O resultado patrimonial do periodo é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

## 3.10 Demonstração de fluxo de caixa

A demonstração de fluxo de caixa permite aos usuarios projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar analise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

#### 4. Gestão de risco financeiro

### 4.1 Considerações gerais e politicas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermedio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser esumidas como seguem:

## a) Risco de credito

O risco de credito decorre da possibilidade de ocorrencia de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição esta relevantemente associada as aplicações financeiras mantidas pela Entidade.

O entendimento da administração é de que o risco de credito esta substancialmente mitigado:



- i) Com relação as aplicações financeiras, os recusros estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e
- ii) Com relação ao contas a receber os valores das anuidades a receber dos profissionais especificos no exercicio da profissão; as anuidades estão adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

#### b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrencia de perdas resultantes da mudança nos preços de mercados de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição esta relevantemente associada as taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade. O entendimento da administração é de que o risco de taxa de juros esta substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas a variação do DI, com insignificante margem de alteração.

### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez esta associado a eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigencias de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais.

## 5. Caixa, banco e equivalente de caixa

	2017	2018
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.623	5.657
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	131.462	137.128
TOTAL:	139.085	142.785



As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento esta atrelado a variação do Certificado de Depósito Interbancario (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente, parte dessa receita foi utilizada para cobrir os custos de repasse ao Conselho Federal.

# 6. Creditos de Curto Prazo

2017	2018
523.572	88.118
890.325	14.169
1.413.897	102.287
	523.572 890.325

(-) PERDA ESTIMADA PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	2017	2018
ANUIDADE PJ	(1.325.778)	0,00
	88.118	102.287

A Entidade nos exercicio de 2019 através de seu juridico (terceirizado) esta realizando esforços no sentido de cobrar devedores em atrso.

A Entidade registra a provisão para perda estimada para creditos de liquidação duvidosa, após analise individualizada que, no exercicio de 2018 não foi considerado relevante; e conforme nota anterior a Entidade espera obter sucesso na cobrança de anuidades em atraso no exercicio de 2019.

## 7. Imobilizado

2017	2018
7.421,68	7.421
60.000,00	60.000
(4.948,62)	0,00
62.473,06	67.421
	7.421,68 60.000,00 (4.948,62)



A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e considerou que a depreciação desses bens seria irrelevante em 2018.

## 8. Fornecedores a pagar

Valores a pagar decorrente contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços inscritos em restos a pagar, ou seja, valores originários de compromissos

assumidos para o desempenho das atividades administrativas, os quais serão pagos no exercicio seguinte.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2017	2018
FORNECEDOR DE MATERIAIS	3.000	5.966
OUTROS FORNECEDORES	658	0
	3.658	5.966

## 9. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

## 9.1 Obrigações trabalhistas e previdenciarias

Registram as obrigações decorrentes, obrigações trabalhistas, originárias de empenhos processados e não pagos ate 31/12/2018 e as provisões trabalhistas para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais, constituidas mensalmente, ema tendimento ao regime de competencia, com base nos direitos adquiridos e proprorcionais dos funcionários do CONRE/RJ ate a data do Balanço.

2017	2018
2309	65.628
9.217	10.535
11.525	76.163
The second secon	2309

## 9.2 Obrigações de curto prazo

Valores a pagar decorrentes de obrigações fiscais de curto prazo retidas sobre notas fiscais; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e serviços de terceiros — pessoa fisica.

	2017	2018
	932	0,00
IRRF A RECOLHER	386	0,00
	1,318	0,00



## 9.3 Demais obrigações de curto prazo

Representa outras obrigações decorrentes de pagamentos a serem ressarcidos ou valores que não puderam ser identificados na época de seu recebimento; e bloqueio judicial agurdando quitação.

	2017	2018
BLOQUEIO JUDICIAL	10.172	0,00
CONFE – CONSELHO FEDEREAL DE ESTATISTICA	3.925	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	73	0,00
		0,00

## 10. Partes relacionadas

- 11. A entidade em 31 de dezembro de 2018 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com parte relacionadas dessa natureza.
- 12. No exercicio de 2018 não houve concessão de beneficios de longo prazo pós emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE – 2 (RJ/ES)

Registro nº 6750

Dirigente Financeiro do CONRE-2

landerino

(RJ/ES)

Registro n° 041

Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ n° 014777/0-8

	CONRE - RJ - Conselho Regional de Estatistica 2º Região - CONRE RJ/ES - CNPJ: 17.260.510/0001-09	
是非常是是有	PERIODO: 01/01/2018 A 31/12/2018	E E MARIA
	DEMOSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	DERCCOA	UAL EXERCICO ANT
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	29.38,7	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.38,7	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	283,848,6	The second secon
ANUIDADES	283,848,6	
RECEITAS DE SERVIÇOS		
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - RRT	0.00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0.00	0,00
FINANCEIRAS	8.510,16	15.237,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8510,16	15.237,42
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINACEIRAS	0,00	0,00
DUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00
NULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00
NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
IUTROS INGRESSOS	0,00	197.513,08
ESEMBOLSOS - CREDITO EMPENHADO PAGO	281.146,53	455.146,53
PESPESA CORRENTE	219.47,97	241.194,32
ESSOAL .	65,627,71	75.888,75
MATERIAL DE CONSUMO	3.056,38	2.147,60
ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.721,65	5.402,12
ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.617,34	99.866,87
NCARGOS DIVERSOS	36.105,53	9.441,61
RANSFERENCIAS CORRENTES - CONFE	56.362,36	48.447,37
ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	9,00	0,00
UTROS DESEMBOLSOS	62.376,15	213.952,21
LUNO DE CALIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES LUXO DE CALIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	11511,55	-1.937,50
IGRESSOS		
ESEMBOLSOS ESPESA DE CAPITAL		
VESTIMENTOS	Qui	0,00
UXO DE CAIXA UQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	QO -	0,00
UXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO  GRESSOS		0,00
SEMBOLSOS	0,00	0,00
UXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
PURAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		0,00
RAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00
	10511.65	-1.937,50
IXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1906.9	141.022,89
IXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	NATAL MARKET CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PR	139.085,39
Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2018.	-3	
C.	esolet & guadung	) orgels.
	Elisabeth Borges Gonçaives Lawn Mandarina Jantos Pierino De A	ngelis
	Presidente do CONRE – 2 Dirigente Financeiro do CONRE-2 Contador do CON (RJ/ES) (RJ/ES)	RE-2 (RJ/ES)

# 8.4 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial - Referente : 01/01/2018 a 31/12/2018 Empresa : CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 2 REGIAO - CONRE  Conta Descrição  0 ATIVO 11 CIRCULANTE 22 DISPONIBILIDADE 55 BANCOS CONTA MOVIMENTO 155 BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES 1040 ANUIDADES	CNPJ :	17260510/0001-0: Saldo Atua:
Conta Descrição  0 ATIVO  11 CIRCULANTE  22 DISPONIBILIDADE  55 BANCOS CONTA MOVIMENTO  155 BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO  366 CLIENTES	CNFJ:	Saldo Atua
0 ATIVO 11 CIRCULANTE 22 DISPONIBILIDADE 55 BANCOS CONTA MOVIMENTO 155 BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES		
11 CIRCULANTE 22 DISPONIBILIDADE 55 BANCOS CONTA MOVIMENTO 155 BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES		
22 DISPONIBILIDADE 55 BANCOS CONTA MOVIMENTO 155 BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES		
BANCOS CONTA MOVIMENTO 155 BANCO DO BRASIL 355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES		
BANCO DO BRASIL  355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO  366 CLIENTES		
355 REALIZAVEL A CURTO PRAZO 366 CLIENTES		
366 CLIENTES	d 1904 <u>-</u>	5.657,79 5.657,79
366 CLIENTES	_	5.657,79
366 CLIENTES		
ANOTHERS .		88.118,12
		88.118,12
444 CREDITOS OPERACIONAL	-	
1425 EMPRESTIMOS		14.169,48 1
	100	14.169,48
80 BANCO CONTA APLICACAO		
4006 APLICACOES FINANCEIRAS		137.128,02
		137.128,02
		239.415,62
TOTAL CIRCULANTE	_	245.073,41
1238 PERMANENTE		
1448 IMOBILIZADO		
1458 IMOBILIZACOES DIVERSAS		
51853 EQUIPAMENTOS		7.421,68
3948 SALAS		60.000,00
	_	67.421,68
2988 (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
1783 DEPRECIACAO ACUMULADOS		4.948,62
	-	4.948,62
TOTAL PERMANENTE		62.473,06
TOTAL ATIVO		307.546,47

Continua a Impressão

	DE ANGELIS CONTABILIDADE ME		7.1
			Livro/Folha : 0/2
	Patrimonial - Referente : 01/01/2018 a 31/12/2018		
Empresa	: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 2 REGIAO - CONRE	CNPJ:	17260510/0001-09
Conta	Descrição		Saldo Atual
4478	PASSIVO		
4488	PASSIVO CIRCULANTE		
4498	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
4508	FORNECEDORES		
4518	FORNECEDORES		5.966,61 C
		_	5.966,61 C
4528	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
2178	INSS A RECOLHER		11.275,54 D
1428	OBRIGACOES PROVISIONADAS		10.534,66 C
			740,88 D
			5.225,73 C
TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE	_	5.225,73 C
5028	PATRIMONIO LIQUIDO		
5048	CAPITAL SOCIAL		
5058	CAPITAL SOCIAL		187.326,06 C
			187.326,06 C
5208	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
5358	LUCROS ACUMULADOS		15.356,24 C
51810	RESULTADOS ACUMULADOS		99.638,44 C
			114.994,68 C
TOTAL	PATRIMONIO LIQUIDO		302.320,74 C
TOTAL	PASSIVO		307.546,47 C

Continua a Impressão

# **ANEXOS**

## Anexo 1

# Escritório de Advocacia - SOUZA GUERRA ADVOGADOS Aditivo do Contrato - Período: 01/10/2018 à 01/10/2019



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

De um lado o Conseiho Regional de Estatística da 2º Região, doravante denominado apenas CONTRATANTE, localizado na Ayenda Rio Branco, 277, sala 910, Centro, CEP 20.040-099, na cidade do Rio de Janeiro/RI, devidamente representado por seu Presidente José Ronald Noronha Lemos, brasileiro, casado, Estatístico, priscrito no CONREº sob o número 4208, e de outro a SOUZA GUERRA ADVOGADOS, estabelegida na Rua Conde de Bontím 112, sala 1010. Tiliuga, Rio de Baneiro. RI devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 07.596.516(0001-90) neste alo representada pelo-socio Bruno de Souza Guerra, doravante denominada CONTRATADO, firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lel 8656/93 e as seguintes clausulas e condições: # #

Giáusula Primeira. O presente termis aditivo tem por objeto a prorregação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato principal e agui renovado.

Clausula Segunda: Fica prorrogado por mais doze meses o prazo previsto na clausula sexta, tendo como inicio a data de <u>01 de outubro de 2017 e término emi01 de outubro de 2018</u>.

Clausila Tersoria Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTO pagará ao CONTRATANTO o valor mensal bruto de RS 3,000.00 (the mil reais) perfazendo o valor (tatal para 12 (doze) mases o valor, bruto de RS 36,000,00 (trinta, e seis mil reais) a serem descontados os encargos pertinentes esse valor mensal será efetivariente pago todo o dia 05 (cinco) do més subsequente aquela do serviço prestado.

Cláusula Quarta: todas as demais cláusulas e condições do Contrato originalmente firmado, que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e plena vigência.

Avenida No dranco, 277, grupo 910 – Centro (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 secretaria@conrez.org.br/financeiro@conrez.org.br

SELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RI/ES) SOUZA GUERRA ADVOGADOS Avrnida 3io Branco, 277, grupo S10 - Centra (21) 2220-5949 c (21) 2220-7949 2000-009 - 3io de Janeiro - RI secretaria@conrez.org.br / linuncairo@conrez.org.or

## Anexo 2

## CARTA - CONVITE Nº 001/2017 - CONRE2

O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) – CONRE2, órgão de fiscalização do exercício profissional de Estatística, criado pela Lei nº 4.739 de julho de 1965, com sede na Av. Rio Branco nº 277, grupo 910, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-009, e foro nessa cidade convida V.Sa. à apresentar proposta para prestação de serviços contábeis.

As propostas serão abertas **às 17 horas do dia 17/01/2018**, na Sede do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) – CONRE2, no endereço acima.

O presente Convite contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

Anexo I Contrato

Anexo I Declaração de Idoneidade;

Anexo II Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo III Declaração para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

MODALIDADE: Convite Do Tipo Menor Preço

**OBJETO**: Prestação de Serviços Contábeis

Para mais informações, dirigir-se a <u>secretaria@conre2.org.br</u> ou <u>financeiro@conre2.org.br</u>, ou usar os telefones (21) 2220-5949, (21) 2220-794, ou mesmo dirigir-se a sua sede, acima.

Atenciosamente,

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)

#### Anexo I

Pelo presente instrumento de um lado, NOME DA EMPRESA DE CONTABILIDADE, estabelecida na Rua
nº, CEP, bairro, inscrita no CNPJ sob nº, registrado no CRC/ n.º, Categoria
, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se
segue neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado c
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES) , estabelecido na Avenida Rio Branco, nº 277
grupo 910, CEP 20040-009, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17260510/0001-09, neste ato representada por seu
representante legal, adiante denominada CONTRATANTE, tem justo e combinado celebrar o presente contrato, c
qual se regerá pela legislação vigente e, em particular pelo que se segue.

## **DOS SERVIÇOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE os serviços de Assessoria, Consultoria e Execução conforme se segue, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.

Parágrafo Único - Responsabilizar-se-á o(a) CONTRATADO(A) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

# 1. FISCAL - Federal, Estadual e Municipal

Orientação de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como elaboração dos registros fiscais obrigatórios, quer sejam DCTF's; DIRF, SPED FISCAL (se obrigatório) DARF's para recolhimento de: PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRRF e outros Tributos Federais; Guia para recolhimento de ICMS; Guia para recolhimento de ISS; DDS e outras obrigações acessórias municipais e estaduais; Escrituração Informatizada dos Livros Fiscais, Acompanhamento aos procedimentos de fiscalização tributária e Acompanhamento de Auditoria Externa.

## 2. CONTÁBIL

Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Contabilização do Movimento Mensal; Emissão de Balancetes Mensais; Emissão anual dos livros DIÁRIO e RAZÃO; Encerramento dos exercícios em 31 de dezembro de cada ano; Emissão do Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercício; Cálculo e Contabilização das Quotas de Depreciação; Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, Notas explicativas às Demonstrações Contábeis, Atender às demandas contábeis estabelecidas na LAI (Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 / 2011) pelo CONTRATANTE e exigências do TCU conforme https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/lista-textual.htm?clientelaRI=CONFE, Atender às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

### 3. TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante. Admissão e demissão de empregados; Obrigações decorrentes da admissão e demissão de empregados; Folhas de

pagamento, Guia para pagamento de FGTS; Guia de recolhimento da contribuição previdenciária da empresa; Guias para recolhimento de contribuição sindical; Pis e RAIS; Acompanhamento de fiscalização trabalhista.

Parágrafo Segundo - Um representante da CONTRATADA, quando e se necessário, fará reunião com a CONTRATANTE para análise de relatórios ou esclarecimento visando elaboração de relatórios pelo CONTRATANTE.

### **DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a execução dos serviços na CLÁUSULA PRIMEIRA, a CONTRATADA cobrará honorários mensais em valor de R\$.....(por extenso),

os quais deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês, no escritório da CONTRATADA, outro local por ela designado ou eletronicamente.

Parágrafo Único - Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Além da parcela avençada na **CLÁUSULA SEGUNDA**, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal para atender ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício.

**Parágrafo Único -** A parcela adicional prevista no *caput* será paga em uma única parcela vencida em 20 de dezembro de cada ano e seu valor será igual ao dos serviços vigentes no mês do pagamento.

## DOS SERVIÇOS EXTRAS

**CLÁUSULA QUARTA**: Serão cobrados à parte os serviços solicitados pela CONTRATANTE não enquadrados na CLÁUSULA PRIMEIRA, tais como alterações do estatuto social, certidões negativas de qualquer órgão, defesas fiscais, representação da Contratante junto a Sindicatos, Ministério do Trabalho, em questões de qualquer natureza.

## **DO PAGAMENTO EM ATRASO**

CLÁUSULA QUINTA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, sobre os mesmos incidirão juros de mora praticados no mercado mais as taxas de cartório e multa de 2% sobre o valor da fatura. Persistindo o atraso por 60(sessenta) dias poderá a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos prejuízos sofridos pela CONTRATANTE em decorrência da paralisação.

Parágrafo Único - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA, considerar rescindido o presente.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Os serviços terão início na data de assinatura deste instrumento e serão prestados por dois anos, podendo qualquer das partes, a qualquer tempo, rescindir este contrato, desde que dê à outra parte, por escrito, aviso prévio de, pelo menos, 30(trinta) dias.

**Parágrafo Único -** A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória equivalente a duas vezes o valor dos honorários vigentes à época.

## DAS OUTRAS CONDIÇÕES

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Todas as informações a serem processadas serão fornecidas à CONTRATADA, sob a responsabilidade da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Obriga-se a CONTRANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil.

**CLÁUSULA OITAVA:** As orientações dadas pela CONTRATADA deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se a primeira das consequências da sua não observância.

**CLÁUSULA NONA:** Os preços dos honorários estabelecidos neste contrato serão atualizados anualmente pela variação do indexador IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade por gastos extraordinários na execução dos serviços, como encadernações, cópias, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas, dentre outros, correrão por conta da CONTRATANTE e reembolsados à CONTRATADA mediante recibo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Não caberá à CONTRATADA qualquer responsabilidade por eventuais consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, como omissões da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito às orientações prestadas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A CONTRATANTE encaminhará ao escritório da CONTRATADA, os seguintes documentos, nos prazos a seguir estabelecidos:

- a) Notas Fiscais de Entradas, Saídas e de serviços (prazo: a cada dez dias dentro do mês);
- b) Todos os documentos relativos aos pagamentos e recebimentos, com as respectivas cópias de cheques devidamente anexadas (prazo: no primeiro dia útil do mês seguinte);
- c) Quaisquer contratos porventura assinados pela CONTRATANTE (prazo: no dia seguinte a data de assinatura);
- d) Relação das Notas Fiscais canceladas (prazo: a dada dez dias dentro do mês);
- e) Movimentação Bancária com os respectivos extratos das Contas Correntes e Contas de Aplicações Financeiras e outros documentos bancários (prazo: no primeiro dia útil do mês seguinte);
- f) Outros documentos necessários à área contábil (prazo: no primeiro dia útil do mês seguinte).

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA não se responsabilizará pelo lançamento de quaisquer documentos que tenham sido enviados à contabilidade fora do prazo legal de escrituração, que tenham rasuras, ou que estejam preenchidos indevidamente.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA não assumirá nenhuma responsabilidade se o eventual atraso no encerramento da contabilidade, e a consequente emissão dos livros fiscais e contábeis for decorrente de atraso no envio da documentação pertinente.

**Parágrafo Terceiro** - Todos os documentos, como balancetes, folhas de pagamento, guias de informações e de recolhimento de tributos etc. processados pela CONTRATADA serão entregues à CONTRATANTE por e-mail ou mídia compatível ou no endereço da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Embora a CONTRATADA se comprometa a atender as autoridades fiscais, inclusive quando das eventuais verificações nas dependências da CONTRATANTE, é de responsabilidade da CONTRATANTE responder por eventuais contingências e/ou multas aplicadas sobre fatos ou atos por ela (CONTRATANTE) praticados, ou apresentar obrigatoriamente, soluções com defesa sobre autuações.

#### **DO SIGILO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Salvo autorização por escrito da CONTRATADA e atendendo às disposições legais, especialmente os artigos 1.190 a 1.193, do Código Civil, a CONTRATADA guardará o mais completo e absoluto sigilo sobre as

informações e dados de natureza confidencial da CONTRATANTE a que tiver acesso em razão da presente prestação de serviços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada no presente contrato.

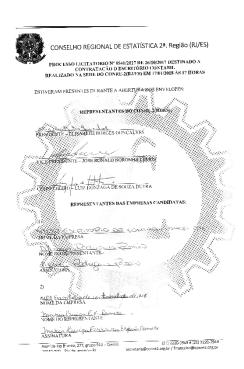
assinando-o perante duas testemunnas que tambem o subscrevem.
Rio de Janeiro, de de 2018
Contratante
Contratada
Testemunhas:
Nome
ANEXO II
A(O) (RAZÃO SOCIAL ou PESSOA), localizada(o) ou domiciliada(o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) - (BAIRRO) - (CIDADE) -
(ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ ou CPF $n^{o}$ (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao Conselho
Regional de Estatística da 2ª Região - CONRE-2 (RJ/ES) para a prestação de serviços contábeis, declara, por meio de seu
representante legal, sob as penas da lei, que (A EMPRESA OU EXCLUIR) não está cumprindo penalidade de inidoneidade,
suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.
Rio de Janeiro, de de 2017
Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)
ANEXO III
Rio de Janeiro, de de 2017
À
Sra Presidente do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE-2 (RJ/ES)
Elisabeth Borges Gonçalves
Av. Rio Branco nº 277, grupo: 910
20040-009 Rio de Janeiro / RJ
Ref: prestação de serviços contábeis ao Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE-2 (RJ/ES)
A(O) (RAZÃO SOCIAL ou PESSOA), localizada(o) ou domiciliada(o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ ou CPF nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE-2 (RJ/ES) para a prestação de serviços contábeis, Declara sob as penas impostas por Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Atenciosamente,

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente,

Nome Representante Legar)
CPF nº (especificar)
ANEXO IV
Ref: prestação de serviços contábeis ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE-2 (RJ/ES)
, inscrito no CNPJ (ou CPF) nº, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a e do CPF nº, portador(a) do RG no, portador(b) do RG no, portador(
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Rio de Janeiro, de de 2017
Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

# Anexo 3



#### Anexo 4



#### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

MINUTA DO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 01/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2º. REGIÃO (RJ/ES)

contratado que se segue neste ato representada por seu representante legal, dorav denominada CONTRATADA, e de outro lado o CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES) , estabelecido na Avenida Rio Branco nº 277, grupo 910, CEP 20040-009. Centro, Inscrita no CNPJ sob nº 17260510/0001-09. neste ato representada por seu representante legar, adiante denominada CONTRATANTE, tem justo e combinado celebrar o presente contrato, o qual se regerá pela legistação vigente e, em particular pelo que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE os serviços de Assessoria, Consultoria e Execução conforme se segue, sem prejuizo da dignidada independência profissionals, sujeitando-se, ainda às nórmas do Código de Ética Profissional de Contabilista.

Parágrafo Unico - Responsabilizar-se-á o(a) CONTRATADO(A) por todos os documentos a elecal entregue pelo(a) CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua quarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou intultização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

## 1. FISCAL - Federal, Estadual e Municipal

Orientação de aplicação dos dispositivos legais vigentes, seiam federais, estaduais ou municipais, bem como elaboração dos registros fiscais obrigatórios, quer sejam DCTF's; DIRF, SPED FISCAL (se obrigatório) DARF's para recolhimento de: PIS,

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro 20040-009 – Rio de Janeiro – RJ

{21} 2220-5949 e (21) 2220-7949 secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2º. Região (RJ/ES)

De um lado o Consalho Regional de Entatática de 2º Región, domente demeninado apensas COMER 2. Inceliando na Avenda Rio Banco. 277, asia 491, Centro, CEP 2004-009, no cloded do Rio des Jananol RJ, devidamente resperatamendo por seu Presidente, de Conselha Banco. 277, asia 491, Centro, CEP 2004-009, no cloded do Rio de Jananol RJ, devidamente resperatamendo por seu Ariana Rodriguaga Estario Escribido de Conselha Banco. 2004 de avergos de desembrada COMTRATADA, farman o presente contrato de presidação de saníços, en manimentaria com a la 860959 a se asquitate discussiva e concriptos.

continendade com a Lei Begergia e sa seguintes clássules e concisjões:

CLAUSULA FRIMERIA — DO GINETO

1.1 O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE serviços contábleis e financio compreendendo as seguintes abridades.

Contra de la contra con

#### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

COFINS, CSSL, IRPJ, IRRF e outros Tributos Federais; Guia para recolhimento de ICMS; Guia para recolhimento de ISS; DDS e outras obrigações acessórias municipais e estaduais: Escrituração Informatizada dos Livros Fiscais. Acompanhamento aos procedimentos de fiscalização tributária e Acompanhamento de Auditoria Externa.

Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Contabilização do Movimento Mensal: Emissão de Balancetes Mensais, Emissão apual dos livros DIÁRIO e RAZAO; Encerramento dos exercícios em 31 de dezembro de cada ano; Emissão do Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercicio Cálculo e Contabilização das Quotas de Depreciação; Livro de Apuração do Eucro Real LALUR, Notas explicativas às Demonstrações Contábeis, Atender às demandas contábeis estabelecidas na LAI (Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 (2011) pelo CONTRATANTE e exigências do TCU conforme https://portal.tcu.gov.br/biblidteca-digital/lista-textual.htm?clientelaRl=CQNFE, Alender às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

#### 3. TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros áplicáveis as relações de trabalho mantidas pela contratante. Ádmissão e demissão de empregados Obrigações decorrentes da admissão de empregados. Polhas de pagamento. Guia para pagamento de FGTS, Guia de recolhimento da contribuição previdenciaria da empresa; Guias para recolhimento de contribuição sindical, Pis e RAIS: Acompanhamento de fiscalização trabalhista

Paragrato Segundo - Um representante da CONTRATADA, quando e se necessário, fará reunião com a CONTRATANTE para análise de relatórios ou esclarecimento visando elaboração de relatórios pelo QONTRATANTE

DO PREÇO

CONTRATADA cobrará honorários mensais em valor de R\$ 1.100,00

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 20040-009 – Rio de Janeiro – RI secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br



#### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª, Região (RJ/ES)

oni na sade da CONTRATANTE eventi

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

horário acordado.

- O CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de todo o m ssário á execução dos trabalhos tácnicos especificados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$.15.000,00 (Quinze mil eals), referente à prestação de serviços objetos deste contrato, procedendo aos descontos tributários devidos pelo CONTRATADO e de responsabilidade do tomador

describes itiliadines devides pelo CONTRATADO e en esperimizantemen or deserviço.

3.4 – O pagintere bureiro se el visibacio pose Le CONTRATADO de CONTRATAD

seño natizados deude que se convenir en que se même da retenções comprehente das experições legiale, múnicipalmente no que se même da retenções 3.4 — Os importos e traza incidentes sobre o presente contrato sendo de responsabilidade enclavida do CORTRATO instrumento podemte ser conrigidos 3.5 — Os valores previntos no presente instrumento podemte ser conrigidos de aplicação do IPCA ou confre fedide que substituta denhe dan premogalves do Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DA VIGÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 — O presente contrato terrá vigência a partir da data de assinatura, sendo celebrado pelo prazo mínimo de 12 meses, poderdo ter renovado no interesse das partes, observados has percenções legista, concervados has percenções legista, conceptada del disentante por un dos empregados designados pelo CONIEZ 2, que ficarár responsável pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos, conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo recebimento e aprovação edinibita dos sendos pos conforme o cilia pelo pelo pelo pelo pelo pelo pelos pelo

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 — As despesas com a presente licitação correrão à conta de créditos orçamentários nas seguintes denominações: D-36; Outros serviços de terceiros (pessoa física) e D-39; Outros extriços de terceiros (pessoa física) e D-39; Outros extriços de terceiros (pessoa suiridica) da Previstão Corramentária 2015.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES E PENALIDADES

6.1 – O presente contrato de prestação do serviças não gera vinculo de emprego critra a CONTRATANTE e os empregados designados pela CONTRATADA para a prestação de contrata.

SRA ÇONTABILIDADE FIRELI - ME

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 20040-003 – Rio de Janeiro – Ri secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br

### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. Região (RJ/ES)

#### MINUTA DO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 01/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2º, REGIÃO (RJ/ES)

Pelo presente instrumento de um lado, DE ANGELIS CONTABILIDADE, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 833 – SALA 208. CEP 22050-002, Copacabana, inscrita no CNPJ sob nº 40.281.976/0001-32. registrado no CRC/RJ n.º 2005/28296\$, Categoria O, doravante CONTRATADO(A), mediante se cidusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue neste ato representada por seu representante legal, dioravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o CONSELHO RECIONAL DE ESTATISTICA DA 2º RECIÃO (RJIES) , estabelecido na Avenida Rio Branco, nº 277, grupo 910, CEP 20040-009, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 172805100001-09, neste ato representada por seu representante legal, adiante danominada CONTRATANTE, tem justo e combinado celebrar o presente contrato, o qual se regorá pela legislação vigente e, em particular pelo que se segue.

#### DOS SERVICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE os serviços de Assessoria, Consultoria e Execução conforme se segue, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeixando-se, ainda, ás normas do Codigo de Ética Profissional do Contabilista.

Parágardo Único - Responsabilizar-se-á c(a) CONTRATADO(A) por todos os documentos a ele(a) entregue polo(a) CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo polo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força major.

#### 1. FISCAL - Federal, Estadual e Municipal

Orientação de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como elaboração dos registros fiscais Avenda fis Branco, 277, grupe 910 - Centro (21) 220:5494 p. (21) 220:7549 2001-2000 - No de la inacion. El ascentario grovenez capte / filomacejesticanez opera.



AV, AMARAL PEIXOTO, 334 / s. 901 e. CENTRO - NITERÓI - RJ CNPJ nº 32.595.566/0001-36 WWW.amarelcontebilidade.com pa.BV. (21) 2813-2571

Ао

Conselho Regional de Estarística - 2º. Region - RE/ES

Ref - COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

EMPRESA - AMARAL CONTABILIDADE E AUDITORIA CLASSISTA SOCIEDADE

REPRESENTANTE – JOSÉ RIBAMAR DO AMARAL CYPRIANO

ENDEREÇO - AV - ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 334 - CONJUNIO 901/903 NITEROI RJ

CNPJ = 32.566.556/0001-36

TELEFONE - 26132571

Pola presente segue obsixos COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO conferme especificação.

Serviços Contábeis referente so exercício de 2018.

O vulor raensul da presente fica estipulado em RS2.458.00(dois mil quotimento e sincuento e nico reas)

nanciera;

ORS — Bate tipo de Prestação de Serviços, como de praxe, incide mais uma percela referente na inventário, a ser paga ate dia 20 de dezembro.

O prazo da presente proposta e de 60tessenta) filas a contar da data de sua apresentação

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro (21) 2220 5949 e (21) 2220-7949 28640-009 – Rio de Janeiro – RJ secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br DO PREÇO

CLAUSULA SEGUNDA: Para e execução dos serviços na CLAUSULA PRIMEIRIA, a CONTRATADA cobrará honorários mensais em valor de R\$ 1.000.00 (mil reals), quais deverão se pagos ale o Ultimo dia til de cada mêx. no ascritório da CONTRATADA, outro local por ela designado ou eletronicamente.

Parágrafo Único - Os honorários serão reajustados anualmenta em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Além da parcela avençada na CLÁUSULA SFEUNDA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, um adicional anual correspondente ao valor de uma parcela mensala para atander ao acróscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercicio. Parágrafo Único - A parcela adicional prevista no caput será paga em uma

Parágrafo Único - A parcela adicional prevista no caput será paga em uma única parcela vencida em 20 de dezembro de cada ano e seu valor será igual ao dos serviços vigentes no mês do pagamento.

#### DOS SERVIÇOS EXTRAS

CLÁUSULA QUARTA: Serão cobrados à parte os serviços solicitados pela CONTRATANTE não enquadrados na CLÁUSULA PRIMEIRA, tais como abrrações do estatuto social, ceridões negativas de qualquer órgão, defesas fiscais, representação da Corratante junto a Sindicatos, Ministêrio do Trabalho, em questões de qualquer natureza.

#### DO PAGAMENTO EM ATRASO

CLÁUSULA QUINTA: No caso de atraso no pagamento dos honorários, sobre os mesmos incidirão juros de mora praticados no mercado mais as taxas de cartório e multa de 2% sobre o valor da statura. Persistindo o atraso por 60(sessenta) dias poderá a CONIRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços até sua regularização, extimindo-ae de qualquer

Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 - Centro (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 20040-009 - Rio

#### Anexo 5

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 8541/2017 PARA CONTRAT DE ESCRITORIO CONTÁBIL, REALIZAD SEDE DO CONSELHO REGIONAL ESTATÍSTICA DA 2º REGIÃO (RJ/ES), EM JANEIRO DE 2018.

As 17:00 h de 17/01/2018 nas dependências do CONRE2 (Ru/E8), reuniu-se a Comi
de Licitação para selecionar Serviços de Contabilidade, conforme publicação disponív
site < http://www.conre2.org.br/wo-content/uploada/2017/01/Carta-Convite-Anexos p
disponibilizada aos 28/10/2017, até realizada acesso aos 24/01/2017. Dita Com
constituiu-se por: Elisabeth Borges Gonçalves, José Ronaid Noronha Larmos e
Gonzaga Dutra, presidida por Elisabeth Borges Gonçalves. Estiveram presentes tar
nesse horário para a abertura des propostas a Sra. Mirian Rodrigues Ramiro e Sra.
Luiza F. E. Ramiro e se súriu os envelopes de cada uma das 5 (cinco) propostas. Ur
presentes, Sra. Mirian Rodrigues Ramiro, questionou a alteração da minuta do cor
porem foi informado que a atteração ocorrera no emo passado e fora incluída no s
CONREZ (RJ/ES) nessa época. Ainda, explicou-ee que a minuta anterior, substituíd
ligaja, eis que extrapolava atribuições dos contadores, e tinha operacionali
imposaível, ao passo que, a minuta abrangida pela stual licitação, teve como moi
constante do site do Conselle dos Contadores, foi ligieramente combinada com
modelo disponível na Internet a somente se incluíu fornecimento de dados específico
elaboração Relatório de Gestão, exigido pelo TCU.

18 1) LFCONT CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 00.804.182/0001-53, Av. Nelson Cε

905/321 -- Taquara/RJ; valor cobrado R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

Ata de Licitação Escritório Contábil 17/01/2018

17 Abertas as propostas, foi obtido:

2) MIRIAN RODRIGUES RAMIRO ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ME, CNF
 15.449.9640001-99, Av. Presidente Vargas, 962/507 - CantrolRJ; valor cobrado f
 15.000,00 (quinze mil resis)

3) SRA CONTABIL, CNPJ: 22, 498.187/0001-42, Rus Turvo, 95 – Irajá/RJ; - valor cobra
 R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reals)

A) AMARAL CONTABILIDADE, CNPJ: 32568.566/0001-35, Av. Ernani do Amaral Peixo
 334 CJ 901/803 – NiheroVRJ; valor cobrado R\$ 2.458,00 (dois mil quatrocentos e cinque
 e plot reals)

5) DE ANGELIS CONTABILIDADE, CNPJ: 40.261.976/0001-32; Av. nossa Senhora
Copacabana, 583/203 –Copacabana/RJ; valor cobrado R\$ 1.000,00 (Hum mil reals)

Desse modo, venceu a licitação o escritório de Contabilidade "Pierino de Angelia" .

31 apresantou o menor cusio. Havendo renovação do contrato, a Comissão determinou reajustes sejam feltos conforme indices usuais na época, como IPCA, INPC ou o

33 similar para cumprir exigência do TCU, em comum acordo com as partes.
34 Sem nada a acrescentar, finalizou-se a reunião e lavrou-se a presenta ATA.

ST SECONDARY OF STATE OF STATE

Ata de Licitação Escritório Contábil 17/01/2018

## Anexo 6



**DEG**ELÉTRICA

Rio de Janeiro, quinta-feira, 23 de novembro de 2017.

Ref.: Conselho Regional de Estatística da 2a região

A empresa D&G ELÉTRICA oferece seus serviços técnicos e especializados em elétrica, automação, instalação de ar condicionado.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, 30 dias, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujelta às modificações que porventura se fitzerem necesarias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V. Sas. Não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jackeline Gomes

Diego Alves Gonçalves

Rio de Janeiro – RJ Tel.: 21 3191-2769 E-mail: comercial@degeletrica.com.br

R: Doutor Getúlio de Moura, Nº 270 C1 – Nova Iguaçu/RJ – 21 3191-2769 comercial@degeletrica.com.br Página 1 de 5 DEG ELÉTRICA

N° 2017OR0299RV00

ÍNDICI

CAPACIDADES TÉCNICAS
 OBJETIVO DA PROPOSTA
 MATERIAIS
 VALOR
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 PRAZOS
 VALIDADE DA PROPOSTA

R: Doutor Getúlio de Moura, Nº 270 C1 - Nova Iguaçu/RJ - 21 3191-2769 comercia/@degeletrica.com.br Págins 2 de 5



### Nº 2017OR0299RV00

#### 1. CAPACIDADES TÉCNICAS

A D&G ELÉTRICA é uma empresa que atua na área prestações de serviços desde 2013, tem como objetivo fornecer aos nossos cilentes e parceiros uma excelente qualidade em seus serviços prestados bem como garantir um bom acabamento e funcionamento.

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Execução de Projetos
Instalações elétricas em baixa e média tensão
Distribuição de iluminação, tomadas de serviço e pontos de força
Comandos Elétricos (Bombas, moteros, etc.)
Sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas (SPDA)
Subestação Simplificada e bilindada
Instalaçõe e elétrica industrial, comercial e residencial
Instalaçõe e obreva de Estabilizações
Manutenção preventiva e corretiva
Manutenção do sistema de distribuição elétrico
Manutenção da últimicação externa e interna
Implantação e manutenção do sistema de proteção (Para-raios)
Manutenção de Instalação de Sistemas de Ar condicionado

SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

SSCAC - Sistema de Supervisão de Controle de Ar Condicionado

SCAC - Sistema de Controle de Ar Condicionado - Sem Supervisório

SSCU - Sistema de Supervisão de Controle de Utilidades

SCU - Sistema de Controle de Utilidades - Sem Supervisório

SCA - Sistema de Controle de Acesso

SAP - Sistema de Controle de Acesso

SAP - Sistema de Alarmes Prediais

SAR - Sistema de Alarmes Residenciais

#### MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO ESTRUTURADO

MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO ESTRUTURADO Infraestrutura de redes Projetos de rede (cabeamento estruturado ótico, cabeamento metálico, redes wireless) Montagem en capinação de rack Projeto e realocação de CPDs Infraestrutura de elétrica para datacenters Infraestrutura de destrica para datacenters Infraestrutura de elétrica para datacenters Infraestrutura de redes vientes indoor e outdoor Certificação de redes óticas e metálicas

R: Doutor Getúlio de Moura, Nº 270 C1 – Nova Iguaçu/RJ – 21 3191-2769 comercial@degeletrica.com.br Página 3 de 5



N° 2017OR0299RV00

TOTAL R\$ 6 914,00

➤ A vista no Aceite

> Execução dos Serviços: 5 dias após a entrega dos materiais.

#### 7. VALIDADE DA PROPOSTA

C. VALLIANZE LLA PROFUZISTA.

O trabalhos promotos serão conferendos pela equipo de profusionais da DAG ELÉTICA, a qual atuará deteramente ou em parceia com outros profusionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades de anexulos dos servejos propostos.

A proposi financieri, on a presentada, tem validade de 10 dias, contados da data de sea recelimento, finaño o qual poderá estra sujeita a molificações que posam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

À **DG**ELTRICA NÃO VENDE SONHOS, REALIZA SOLUÇÕES!

R: Doutor Getúlio de Moura, Nº 270 C1 – Nova IguaçuiRJ – 21 3191-2769 comercial@degeletrica.com.br Página 5 de 5



#### Nº 2017OR0299RV00

SERVIÇOS	PONTOS
TROCA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1
TROCA DA FIAÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO	1
TROCA DA FIAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO	1
TROCA DA FIAÇÃO DA SALA DO PRESIDENTE	1
TROCA DA FIAÇÃO DO BANHEIRO	1
TROCA DA FIAÇÃO DA COPA	1
READEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS DE AR CONDICIONADO	1
INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	1
INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	1
LIMPEZA DOS RESÍDUOS	1
TESTE FINAIS	1
SUBTOTAL	R\$ 4 950,00

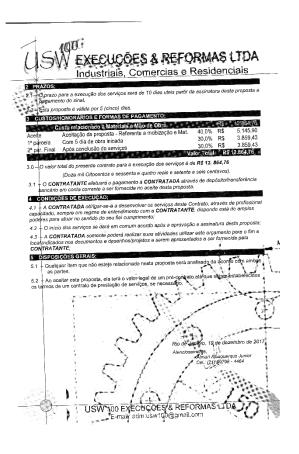
Esta proposta não contempla troca do cabo alimentador do computador até o andar

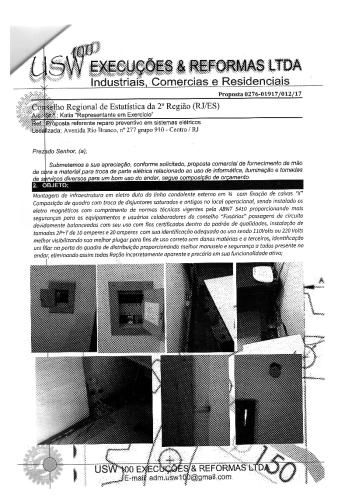
#### 3. MATERIAIS

MATERIAL	QUANTIDADE
CABINHO 1,5MM 750V PRETO (100MT)	1
CABINHO 1,5MM 750V AZUL (100MT)	1
CABINHO 1,5MM 750V AMARELO (100MT)	1
CABINHO 2,5MM 750V BRANCO (100MT)	2
CABINHO 2,5MM 750V VERMELHO (100MT)	2
CABINHO 2,5MM 750V AZUL (100MT)	2
CABINHO 2,5MM 750V VERDE (100MT)	2
CABINHO 4,0MM 750V PRETO (100MT)	1
FITA ISOLANTE 3M33+ SCOTCH	2
MINI DISJUNTOR 3P 32A CURVA C SIEMENS	1
MINI DISJUNTOR 2P 20A CURVA C SIEMENS	3
MINI DISJUNTOR 1P 20A CURVA C SIEMENS	4
MINI DISJUNTOR 1P 25A CURVA C SIEMENS	2
CAIXA DE DISJUNTOR EMBUTIR SIEMENS PARA 22 DIS	1
SUBTOTAL	R\$ 1 964,00

Esta proposta não contempla compra de peças ou equipamentos como tomadas, luminárias, interruptores ou lustres (materiais de acabamento).

R: Doutor Getúlio de Moura, Nº 270 C1 – Nova Iguaçu/RJ – 21 3191-2769 comercial@degeletrica.com.br Página 4 de 5





Em função de problemas técnicos encontrados para realizar a troca de toda a rede elétrica do Conselho, foi necessário optar por realizar o rebaixamento do teto e posteriormente pintura de toda a Sede.

Processo nº 8557/2018 - Carta Convite nº 02/2018 - GESSO + PINTURA

Após encaminhar, por e-mail, a carta convite somente as empresas citadas abaixo entraram em contato entregando os documentos necessários:

Empresa	Orçamento apresentado
AMV SILVA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$19.300,00
VÉRTICE ENGENHARIA	R\$19.000,00
KPJ SERVIÇOS	R\$18.000,00

A empresa VÉRTICE ENGENHARIA foi a escolhida por apresentar a melhor proposta, estrutura técnica e a documentação completa.



CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA DA 2ª REGIÃO (RI/ES) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A KPJ SERVIÇOS, localizada na Rua Pinto Guedes, 120/202, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, devidamente inscrita(o) sob o CNPJ 23.091,769/0001-68, com vistas ao credenciamento junto ao Conselho Regional de Estatística da  $2^{\rm a}$ Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES), para a prestação de serviços de rebaixamento do teto em gesso e pintura, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2018

Kin La Rin

Kesia Iglesias Ribeiro

CPF: 035,410,987-16



#### CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

085: (Para todos os items)
Todos as wer denin ser definidos.
N-L
Nota: caso este espaço não seja suficiente, use a parte de trás da página.
ORÇAMENTO PROPOSTO (TOTAL)
RS NP. 000,00 (Despite mil reais).
RS 18.00001 ( Cosper mil Nears .
(por extenso)
(por extenso)
Rio de Janeiro, B., de Janke de 2018
11 4 3
Mr. the fire

NOTA: rubricar e datar todas as páginas da ficha

CONTRATADA(O)

Av. Rio Branco, 277/910 – Centro/RJ – 20040-009
Tel.: 21- 2220-7949 secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br





Rio de janeiro, 20 de Junho de 2018.

Cond. Do Edifício São Borja Avenida Rio Branco nº 277 Centro - RJ

Este orçamento referi se fornecimento de material, equipamento, ferramenta e mão de obra necessária para a calização dos serviços.

#### Discriminações dos serviços

Parte teto c paredes

- arte telo e paredes

  1. Receberá um rebaixamento em gesso de placa drylwall

  2. Será ciráda uma estrutura em forma de esqueleto de metalon galvonizado leve
  para fixação das placas

  3. Sabemas que existem pontos de obstáculos que o rebaixo nessas partes será
  moldado conforma e necessidade de manutenção de amários cunbutidos, as
  junclas, exponadoras de ur ecodicionado e etc.

  4. Fita tela auli rachaduras serán colocador

  5. Será useda masea própria de diylwall para cualcitação, anti rachadura

  6. Será tenda masea própria de diylwall para cualcitação, anti rachadura

  7. Apos todo estes processo será leita a pintura de fino acabamento

  8. Todas sa parades receberlos tuntamento de pintura de fino acabamento

  9. Pintura no cor branca,

  10. O teto será branco fosco e as paredes branco acedinado facilitando limpeza e
  manutenção futura

Material de pintura e seus acabamentos poderão ser de marcas Suvinil, Coral ou She

Toda parte de armários e moveis serão cobertos com lona plástica evitando poeiras e

Os entulhos ocasionados pela obra serão retirados pela empresa, periodicamente.

Estimativa de tempo 30 a 40 dias utcis.

Valor de material RS 10.000,00 Valor de mão de obra R\$ 9,300,00 Valor total R\$ 19,300,00

Condições de pagamento a combinar



ITEM	OR TOTAL DO SERVIÇO	
1/	PINTURA INTERNA	VALOR
	Secretaria	
	Sala de Reuniões	R\$ 3.280,00
/	Sala da Presidência	R\$ 3.320,00
	Corredor	R\$ 3.010,00
	Antessala do CONRE2 (RJ/ES)	R\$ 1.180,00
	Subtotal	R\$ 1.530,00
2	REBAIXAMNETO DO TETO EM GESSO	R\$ 12.320,00
	Secretaria Secretaria	
	Sala de Reuniões	
	Sala da Presidência	
	Corredor	R\$ 7.600,00
	Antessala do CONRE2 (RJ/ES)	
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 19.920,00

## 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4 (quatro) parcelas, <u>para a execução de todos os serviços</u>. A primeira, vencimento 5 (cinco) dias após assinatura do contrato. A segunda, 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento e as demais com vencimentos menarios a

## 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

60 (sessenta) dias úteis para a execução de todos os serviços. Serão acrescidos no prazo de execução dos serviços, os dias não trabalhados por motivos de greve de transportes coletivos, chuvas, ventos fortes e

#### 5-INÍCIO DOS SERVICOS

viços serão iniciados no prazo de 10 (dez) dias, após o pagamento da primeira p

## 6 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3 (três) anos para todos os serviços. Estão excluídos da garantia os danos causados por interferência física ou química e/ou por terceiros, ou ainda, decorrentes de acidentes de quaisquer espécies que comprome-tam a integridade dos serviços realizados.

7 - VALIDADE DO ORÇAMENTO